



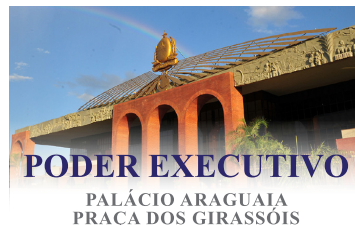
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2018

Nº 5.124



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.827, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Acresce o parágrafo único ao art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II e parágrafo único, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

Parágrafo único. A remoção de que trata a alínea "d" do inciso II deste artigo não se aplica aos servidores integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo lotados na Secretaria da Fazenda."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
AEM-TO	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	37
AGETO	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	40
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	45
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATO Nº 1.153.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 623 - EX, de 24 de maio de 2018, publicado na edição 5.098 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JULIANA MARTINS BRINGEL, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 293 - NM, de 5 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 866 - RVG, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de junho de 2018, a Portaria CCI nº 1.253 - CSS, de 4 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, cedida à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 867 - CSS, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Professora da Educação Básica ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 4 de junho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0019318-49.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "G" para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/01/2015, ao servidor público, GEILSON SALES BEZERRA, Número Funcional 780379/1, Agente de Polícia, CPF nº 642.727.881-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o trânsito em julgado em 21/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 663/2018/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, número funcional 1093487/1, CPF 995.254.611-49, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Arquivo Geral, desta Pasta, em substituição ao titular JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, número funcional 707482/1, no período de suas férias de 29/05/2018 a 22/06/2018.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 664/2018/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

HERMINIO DANTAS ARANTES, número funcional nº 1270940/1, CPF 013.286.501-70, Analista em Tecnologia da Informação/FCA-9, no período 04/06/2018 a 08/06/2018, referentes ao período aquisitivo de 27/02/2017 a 26/02/2018, suspensas pela Portaria Nº 417/2018/GASEC, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.091, de 13/04/2018.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 665/2018/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

JÚLIO COELHO TEIXEIRA, Contador, número funcional 11160250/1, CPF 354.487.921-20, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 666/2018/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

REGIANE DOS SANTOS PEREIRA, Economista, número funcional 11455608/1, CPF 020.474.131-92, oriunda da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 667, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0010070-25.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Número Funcional 833669/1, Agente de Polícia Civil, CPF nº 725.916.843-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/05/2018.

I - Progressão horizontal da Referência "E", para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 29/09/2015.

II - Progressão horizontal da Referência "F", para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 29/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 668, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0010051-19.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS, Número Funcional 742470/2, Agente de Polícia, CPF nº 617.586.551-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/05/2018.

I - Progressão vertical da "Classe Especial" para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 07/04/2015.

II - Progressão horizontal da Referência "G", para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 669, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar no Mandado de Segurança nº 0010334-42.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, da "Classe Especial" para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 07/04/2016, ao servidor público, MARCOS ANTONIO ROSA, Número Funcional 748605/1, Agente de Polícia, CPF nº 618.711.411-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 14/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 670, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0010889-59.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "H" para a referência "L" constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/10/2016, à servidora pública, WILCÉLIA COSTA FERREIRA SANTOS, Número Funcional, 951101/5, Papiloscopista, CPF nº 839.682.881-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0009612-08.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, FERNANDO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA, Número Funcional 1090895/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 991.760.091-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 04/05/2018.

I - Progressão horizontal da Referência "D", para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão vertical da "3ª Classe" para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 2.602/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005017
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Tavares Barbosa
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 706910/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria da Conceição Tavares Barbosa, por meio do Despacho nº 2883, de 13 de junho de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/06/2018 a 21/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.603/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002260
INTERESSADO(A): HELENEIDE ALVES CAVALCANTE
NOME DO DEPENDENTE: Moises Ferreira Cavalcante
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 863250/1
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes contra o Consumidor e à Economia Popular

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Heleneide Alves Cavalcante, por meio do Despacho nº 2636, de 30 de maio de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/06/2018 a 02/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.619/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004918
INTERESSADO(A): JOSELITA ALVES DA CUNHA
NÚMERO FUNCIONAL: 935995/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.650/2018

PROCESSO Nº: 2018/38990/000556
INTERESSADO(A): ÉVELIN LORENNIA PAIXÃO DE GOIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 11176822/1
CPF: 029.958.191-83
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica e de Planejamento
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Evelin Lorennia Paixão de Gois, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.06.2018 a 02.06.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.651/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000579
INTERESSADO(A): DANIELA SOUSA RIBEIRO CERQUEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185910/1
CPF: 036.163.361-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Chapada da Natividade

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Daniela Sousa Ribeiro Cerqueira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.06.2018 a 31.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.652/2018

PROCESSO Nº: 2018/24830/001076
INTERESSADO(A): MARIA CLARA RIBAS SABARA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 11182172/1
CPF: 035.692.791-11
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Receitas Previdenciárias
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maria Clara Ribas Sabara, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 23.05.2018 a 22.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.653/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/002639
INTERESSADO(A): MARISTELA ANDRADE DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Pesquisador Docente em Saúde Pública
NÚMERO FUNCIONAL: 937967/3
CPF: 829.267.351-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maristela Andrade de Souza, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.05.2018 a 24.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.654/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004998
INTERESSADO(A): KATYA KEYLA SANTANA SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO : Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 772036/1
CPF: 628.945.953-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Katya Keyla Santana Sousa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.05.2018 a 06.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.668/2018

PROCESSO Nº: 2018/19010/000125
INTERESSADO(A): LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 841370/1
CPF: 749.279.901-25
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
LOTAÇÃO: Superintendência de Desenvolvimento da Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lilian Cavalcante Limeira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.06.2018 a 05.06.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Isac Braz da Cunha, número funcional 395514/6, CPF 313.992.311-20, Engenheiro Sanitarista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, residente na Quadra 106 Norte, Alameda 11, Lote 01, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções, a partir de 1º de janeiro de 2018, após o término do prazo de vigência do ato que o cedeu à Universidade Estadual do Tocantins, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas, 29 de maio de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	708486/2	GENESIO GOMES GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 08/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275348/1	ELISANGELA HATSUE MORISSUGUI SUTO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	16/05/2018 a 11/11/2018
2	1170783/3	MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	12/04/2018 a 08/10/2018
3	1274716/1	SIMONE MORAES COSTA ANDRADE	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	02/05/2018 a 28/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180870/1	DANIEL VELEDA DA SILVA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2018 a 23/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	689923/6	CLEONICE PEREIRA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018
2	11181060/1	ERYCA TATIANE DE CARVALHO RAMOS	Extensionista Rural	Licença Maternidade	03/05/2018 a 29/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1003127/1	POLLIANA GOMES LOPES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Maternidade	15/03/2018 a 04/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11595710/1	MONICA DA SILVA NUNES DOS ANJOS	Supervisor de Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2018 a 25/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1227017/4	ANGELICA LIMA MENDONCA	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 28/05/2018
2	641501/3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 05/07/2018
3	11188758/1	WANDERSON GONCALVES NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 19/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	551755/3	ADRIANE FLORIN PINHEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 12/06/2018
2	489030/1	AIDE ALVES DE ALENCAR BORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2018 a 19/06/2018
3	589540/4	ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2018 a 19/06/2018
4	589540/3	ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2018 a 19/06/2018
5	11461578/2	ALINE GOMES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	08/05/2018 a 03/11/2018
6	853139/3	ANA LUCIA GREGORIO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 04/08/2018
7	1053604/6	ANDRIA SALES LIMA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2018 a 14/06/2018
8	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2018 a 03/05/2018
9	428015/1	ARIENA MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 13/06/2018
10	1138537/10	CINTYA CORSINO CAMPOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	08/05/2018 a 03/11/2018
11	1082973/13	CRISTIANE COELHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	18/04/2018 a 14/10/2018
12	1217720/1	CRISTIANE ROLIM FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	29/04/2018 a 25/10/2018
13	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2018 a 10/06/2018
14	663636/2	DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2018 a 10/06/2018
15	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2018 a 14/06/2018
16	1237519/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2018 a 21/05/2018
17	839349/2	ERNESTO FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2018 a 10/06/2018
18	873280/1	ERODIAS PEREIRA DE MIRANDA SALES	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2018 a 14/07/2018
19	463428/1	EUNICE ALVES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2018 a 08/11/2018
20	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2018 a 09/06/2018
21	1264680/11	FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/04/2018 a 09/10/2018
22	655706/2	FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2018 a 12/05/2018
23	419490/1	GERCY SOUSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 04/08/2018
24	263567/4	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018

25	410590/2	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/05/2018 a 02/06/2018
26	410590/2	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 23/05/2018
27	435240/5	HARLES DELANO MACEDO LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 22/05/2018
28	811455/3	HELAYNE RUFO JACOBINA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2018 a 20/05/2018
29	533303/2	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2018 a 20/06/2018
30	668350/7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 31/05/2018
31	651683/2	ILDECI CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 12/06/2018
32	1050494/3	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2018 a 16/05/2018
33	491060/4	IZABEL MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2018 a 28/06/2018
34	469005/1	JANDIRA ROCHA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 31/05/2018
35	1090607/3	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2018 a 18/05/2018
36	1115766/1	JATNIEL JALES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2018 a 09/06/2018
37	35250/5	JHENNIFER LIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/05/2018 a 27/10/2018
38	199579/1	JOSE FERREIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2018 a 01/06/2018
39	1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2018 a 23/06/2018
40	11515562/3	JOSIMAR MARTINS SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018
41	1047035/2	JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2018 a 16/06/2018
42	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2018 a 09/07/2018
43	11562560/1	KAMILA VENTURA DA SILVA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 21/05/2018
44	377792/1	LINDAURA RIBEIRO MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2018 a 25/05/2018
45	621472/1	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	05/05/2018 a 03/06/2018
46	1236911/1	LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/05/2018 a 09/11/2018
47	11176008/3	LUCIANA DO CARMO DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	26/04/2018 a 23/08/2018
48	179301/3	LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2018 a 22/05/2018
49	1056948/3	LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 24/05/2018
50	11486899/2	LUZIA MARQUES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018
51	1278266/4	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/04/2018 a 14/10/2018
52	1255584/1	MARCO ALEXANDRE FONTEL DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2018 a 15/07/2018
53	385429/3	MARIA ALDA FELIX BEZERRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2018 a 14/06/2018
54	596350/2	MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 23/06/2018
55	893393/3	MARIA ALICE DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2018 a 01/06/2018
56	842865/3	MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	29/04/2018 a 25/10/2018
57	341438/3	MARIA CELIA GOMES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2018 a 08/06/2018
58	589771/3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2018 a 12/07/2018
59	495648/1	MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2018 a 26/05/2018
60	483350/1	MARIA DE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2018 a 01/06/2018
61	716872/1	MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2018 a 22/06/2018
62	531136/1	MARIA ELIANE ARRUDA NERES SUDRE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2018 a 15/06/2018
63	392173/3	MARIA EUNICE VELEDA DE AS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2018 a 02/06/2018
64	1198599/1	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 24/05/2018
65	11553154/2	MARIA IDALINA MACHADO DE SOUSA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/04/2018 a 14/10/2018

66	469716/1	MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/03/2018 a 17/06/2018
67	292749/2	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 31/05/2018
68	465759/1	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2018 a 01/07/2018
69	381102/3	MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2018 a 19/06/2018
70	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2018 a 14/06/2018
71	245747/3	MARINETE CORREIA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 29/05/2018
72	11588110/1	MAYANE DE SOUSA PINHO	Professor Normalista	A Gestante - INSS	27/04/2018 a 23/10/2018
73	11527986/2	MAYARA SOUZA PARANHOS SIQUEIRA	Nutricionista Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2018 a 23/05/2018
74	329580/2	NADIR FRANCA SANTANA URCINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2018 a 04/06/2018
75	1234480/2	NADIZENILDA SOBRINHO REGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2018 a 02/06/2018
76	1154028/1	PATRICIA DA SILVA FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018
77	872377/2	PATRICIA FERREIRA GODOI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2018 a 05/07/2018
78	634545/1	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de de Saúde Saúde	07/05/2018 a 13/05/2018
79	1167979/8	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 24/05/2018
80	1200291/1	ROSANGELA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2018 a 02/06/2018
81	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2018 a 22/05/2018
82	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2018 a 07/06/2018
83	469893/1	SALLYAN VINHADELI VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2018 a 08/07/2018
84	136545/1	SONIA TAVARES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2018 a 15/06/2018
85	11481030/3	TAMIRES DE SOUZA PINHEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 21/05/2018
86	11564377/1	TATIANA LAZARINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2018 a 01/05/2018
87	427254/2	TRISTAO ARAPIRE DE ALENCAR SAMPALLO NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2018 a 12/05/2018
88	585911/6	VANIA RESENDE MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2018 a 11/06/2018
89	1097253/2	VANILDE BORGES DE MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018
90	1261584/6	VERA LUCIA MARTINS PEREIRA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2018 a 17/05/2018
91	11627352/1	WILSONI NUNES DA FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 29/05/2018
92	11566639/1	YARA PEREIRA MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 28/05/2018
93	809825/3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 06/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572023/1	ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 30/07/2018
2	352643/1	ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2018 a 17/08/2018
3	544799/2	MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/08/2017 a 20/09/2017
4	11232544/1	PATRICIA FEIL LEAL	Gestor Público-Excedente	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2018 a 30/05/2018
5	11200782/2	ROSIANE ALBERTO DAS DORES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/05/2018 a 11/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1002627/1	ALESSANDRO MAIA BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2018 a 29/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1242261/1	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 06/06/2018
2	43348/2	ALINE CANDIDO GALVAO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 17/05/2018
3	1148974/1	ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	10/05/2018 a 05/11/2018
4	11533960/2	ANGELA ADERLDO GUERRA	Fisioterapeuta	A Gestante - INSS	15/05/2018 a 10/11/2018
5	855483/1	CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2018 a 13/06/2018
6	605946/1	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 06/06/2018
7	405945/3	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
8	830620/3	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 28/05/2018
9	830620/2	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 28/05/2018
10	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2018 a 13/07/2018
11	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	Assistente Social	Licença Maternidade	12/05/2018 a 07/11/2018
12	113077/8	FRANCIANE DE ALMEIDA FERREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 16/05/2018
13	371250/2	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	12/05/2018 a 10/06/2018
14	634958/1	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2018 a 24/05/2018
15	668350/3	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 31/05/2018
16	1037544/3	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 31/05/2018
17	11455136/3	JACQUELINE CERQUEIRA BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2018 a 15/02/2018
18	1116258/1	JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/05/2018 a 01/11/2018
19	423704/1	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2018 a 14/06/2018
20	675262/2	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 12/06/2018
21	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2018 a 20/05/2018
22	1291815/1	KAMILA DE CARVALHO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2018 a 17/05/2018
23	11528079/2	KAROLINE FERREIRA DE ASSIS	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	08/05/2018 a 03/11/2018
24	11242132/4	LASLEY BRITO BEZERRA DE AMORIM FREITAS	Fisioterapeuta	A Gestante - INSS	13/05/2018 a 08/11/2018
25	1042815/1	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/05/2018 a 13/05/2018
26	75210/1	LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2018 a 13/05/2018
27	75210/1	LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Especial	14/05/2018 a
28	1082639/2	LUCIENE ALVES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2018 a 24/05/2018
29	274840/1	MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2018 a 30/06/2018
30	710780/2	MARIA CARVALHINO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	04/05/2018 a 02/06/2018
31	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/05/2018 a 24/05/2018
32	644599/2	MARIA DJANIRA LACERDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2018 a 03/06/2018
33	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 05/06/2018
34	488863/2	MARIA IRES CARVALHO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 06/05/2018
35	872183/1	MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2018 a 01/05/2018
36	872183/1	MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 16/05/2018
37	11609710/1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA MENEZES BARBOSA	Agente de Cadastro e Informação	A Gestante - INSS	15/04/2018 a 11/10/2018

38	316262/5	MARIA VASCONCELOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/05/2018 a 10/06/2018
39	1282760/3	MARIANA PEREIRA SOARES PENA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2018 a 04/05/2018
40	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 06/06/2018
41	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2018 a 26/05/2018
42	11539003/1	MIKAELLY TELES GOMES	Enfermeiro	A Gestante - INSS	19/03/2018 a 14/09/2018
43	1154133/1	NATALIA BELO MOREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2018 a 17/05/2018
44	608121/1	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2018 a 20/06/2018
45	1125389/1	PATRICIA CRUZ BATISTA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 31/05/2018
46	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 11/05/2018
47	814122/2	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2018 a 24/05/2018
48	373830/1	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2018 a 10/06/2018
49	680774/2	RITA PEDRINI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2018 a 08/06/2018
50	789140/1	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2018 a 19/06/2018
51	729945/3	SANDRA REGINA ALVES BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/04/2018 a 20/04/2018
52	11595744/1	TAMIRES FRANCISCO AMORIM	Agente de Cadastro e Informação	A Gestante - INSS	23/04/2018 a 19/10/2018
53	54190/2	VANESA BRANDAO MARTINS DE MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2018 a 09/06/2018
54	1210297/1	VANESSA SIQUEIRA CAMPOS OTONI	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 12/06/2018
55	814328/3	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2018 a 20/04/2018
56	433886/1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2018 a 19/06/2018
57	714553/5	ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 16/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1009532/3	AGEU LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2018 a 10/06/2018
2	440775/2	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2018 a 06/04/2018
3	405945/4	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
4	586058/2	EDIMA PEREIRA XAVIER	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2018 a 31/05/2018
5	67420/1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2018 a 15/06/2018
6	918640/1	ELIETH LILIAM MADEIRA	Agente de Polícia	Licença Maternidade	06/05/2018 a 01/11/2018
7	688529/1	EVANGILIA SOARES LEAL	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2018 a 25/05/2018
8	832598/1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2018 a 05/06/2018
9	639890/1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2018 a 15/06/2018
10	312669/1	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2018 a 07/06/2018
11	242837/2	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2018 a 16/07/2018
12	1050796/2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2018 a 21/06/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	880490/6	ANALICE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2018 a 21/05/2018
2	11157844/3	ANGELA DOMINGAS MOREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	10/03/2018 a 05/09/2018

3	1136747/2	GRACIANA XAVIER JULIAO	Técnico Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2018 a 13/04/2018
4	968861/1	KEDINA DIAS SOARES MENDES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2018 a 06/06/2018
5	32764/1	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2018 a 21/06/2018
6	188685/2	MARTA HELE TORRES CAROLINO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2018 a 04/06/2018
7	11581140/1	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2018 a 01/06/2018
8	1125389/3	PATRICIA CRUZ BATISTA	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2018 a 31/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	932155/1	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2018 a 29/05/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1064517/5	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEO	Assessor Econômico	A Gestante - INSS	16/05/2018 a 11/11/2018
2	654118/1	JOSAFIA MACHADO PEREIRA	Técnico Agrícola	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2018 a 14/06/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	502446/2	ANA LUCIA PARENTE SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2018 a 07/07/2018
2	918651/4	ELIS REGINA SOARES CARVALHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença Maternidade	02/05/2018 a 28/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11617365/1	ANDRESSA OLIVEIRA DE MORAES SILVA	Técnico de Processo Administrativo	A Gestante - INSS	03/05/2018 a 29/10/2018

PALMAS, 29 DE MAIO DE 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS****ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	368808/3	MIGUEL DURANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2018 a 12/05/2018

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1118692/6	CICERA FELIX CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2018 a 01/05/2018
2	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2018 a 17/09/2018
3	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2018 a 25/05/2018

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	895481/3	CLERIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2018 a 29/07/2018
2	1062344/1	GIOVANNA XAVIER NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2018 a 24/06/2018
3	342662/2	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2018 a 12/06/2018

Palmas - TO, 29 de maio de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/009761	15.05.2018 a 11.09.2018
2	PAULO PEREIRA DE SOUSA	604218-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000567	06.05.2018 a 03.08.2018
3	MARIA GRACAS SILVA DE ANDRADE	718200-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/003810	14.05.2018 a 09.11.2018
4	CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000266	25.05.2018 a 21.09.2018
5	SILVANA DE JESUS MARQUES AS DE CASTRO	274310-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/001725	31.05.2018 a 26.11.2018
6	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/001752	23.04.2018 a 21.07.2018
7	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	162076-1	MÉDICO	2018/30550/001462	03.05.2018 a 31.07.2018
8	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/000385	04.03.2018 a 01.06.2018
9	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	377895-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/001256	21.05.2018 a 18.08.2018

PALMAS, 30 DE MAIO DE 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0216-005.049-1**

RECLAMANTE: RONEILTON FREITAS DE MORAIS
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 22/12/2017, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.17-0048771

RECLAMANTE: JEAN CARLO MENDONÇA DOS SANTOS
RECLAMADA: U2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: U2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.004.059/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 16/01/2018, arbitrada em R\$ 1.415,10 (um mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através

do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 0615.003.673-3

RECLAMANTE: GRACIANO APRIGIO DA SILVA
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 11/10/2017, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 0713.037.309-5

RECLAMANTE: PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.630/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4679/2017 datado de 19/12/2017, arbitrada em R\$ 4.823,44 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 17.001.004.17-0071615

RECLAMANTE: SINAIR RODRIGUES VARGAS
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3293/2017 datado de 21/11/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor

do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 0214-000.093-0

RECLAMANTE: KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
RECLAMADA: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2919/2014 datado de 05/11/2014, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 0314.036.754-4

RECLAMANTE: MARIA ROSELENA JARDIM MATTOS
RECLAMADA: AMERICON COMÉRCIO DE APARELHOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMERICON COMÉRCIO DE APARELHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.539.125/0003-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1563/15 datado de 07/08/2015, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 0213.044.838-9

RECLAMANTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO S.A
RECLAMADA: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.537.541/0005-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 25/11/2016, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 17.001.005.11-0023452

RECLAMANTE: ELDINA PINTO DE CARVALHO
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.136.254/000199, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 24/04/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.17-0051453

RECLAMANTE: ALEXSANDRO ROSALVO SOBRINHO
RECLAMADA: QUIXABÁ E CIA LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QUIXABÁ E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.584/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3138/2017 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 17.307,62 (dezessete mil trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0214.005.000-8**

RECLAMANTE: JOAO RIBEIRO PINTO
RECLAMADA: MS SERRALHEIRA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4808, de 15 de fevereiro de 2017, Onde se lê: inscrita no CNPJ sob o nº 986.980.101-30, Leia-se: inscrita no CPF sob o nº 986.980.101-30 Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 009/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO DESPACHO de Nº 101/2017 E Nº 78/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.116, de 21 de Maio de 2018, onde se lê: FA 17.001.002.16-0029140, COMERCIAL M. CARDOSO, CNPJ: 37.318.664/0001-03, leia-se, F.A 17.001.002.16-0017203, BANCO DO BRASIL, CNPJ: 000.00.000/5863-74, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 22 de Maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0080467

RECORRENTE: D E A COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de reexame necessário em face da decisão que considerou insubsistente o auto de infração lavrado em face da D E A COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Nessa esteira, aduz o julgamento de 1ª instância, que não há provas da existência dos fatos narrados na autuação, não tendo, portanto, elementos suficientes para julgar o presente auto de infração.

Desta forma, deve ser ratificado o entendimento adotado em sede de 1ª instância, com vistas a declarar insubsistente o auto de infração.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 625/2018

PROCESSO Nº 17.001.002.17-0080467
RECORRENTE: D E A COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

RATIFICO, desta forma, o julgamento de anulou o auto de infração por considerá-lo insubsistente.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PROCESSO Nº: 0215-044.245-2

RECORRENTE: HELENA ROSSE E CIA
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de reexame necessário em face da decisão que considerou insubsistente o auto de infração lavrado em face do HELENA ROSSE E CIA.

Pontua que o fornecedor conseguiu comprovar, através de documentos, que os produtos estavam sendo vendidos dentro dos ditames legais, visto que a Portaria 414/2010, do INMETRO, isenta os produtos apreendidos de certificação.

Aduz que as piscinas vendidas não são consideradas brinquedos infantis e, portanto, não há a necessidade de certificação.

Desta forma, deve ser ratificado o entendimento adotado em sede de 1ª instância, com vistas a declarar insubsistente o auto de infração.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 628/2018

PROCESSO Nº: 0215-044.245-2
RECORRENTE: HELENA ROSSE E CIA
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: Não constituído/Sem procuração

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

RATIFICO, desta forma, o julgamento de anulou o auto de infração por considerá-lo insubsistente.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 21 dias do mês de março de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0084238

RECORRENTE: EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de reexame necessário em face da decisão que considerou insubsistente o auto de infração lavrado em face do EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO.

Nessa esteira, aduz o julgamento de 1ª instância, que os dispositivos arrolados no Auto de Infração não correspondem com os fatos ali articulados.

Aduz que tal incongruência traz prejuízo para a ampla defesa e contraditório, tornando, portanto, vício insanável.

Desta forma, deve ser ratificado o entendimento adotado em sede de 1ª instância, com vistas a declarar insubsistente o auto de infração.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 620/2018

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0084238
RECORRENTE: EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

RATIFICO, desta forma, o julgamento de anulou o auto de infração por considerá-lo insubsistente.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PROCESSO Nº: 0216-017.274-3
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de reexame necessário em face da decisão que considerou insubsistente o auto de infração lavrado em face do BANCO DO BRASIL.

Nessa esteira, aduz o julgamento de 1ª instância, que o auto de infração não está acompanhado de documentos/provas que o corrobore. Não há registro fotográfico ou qualquer meio congênere que demonstrem a inoperância dos caixas eletrônicos.

Desta forma, deve ser ratificado o entendimento adotado em sede de 1ª instância, com vistas a declarar insubsistente o auto de infração.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 634/2018

PROCESSO Nº: 0216-017.274-3
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: Não constituído/Sem procuração

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

RATIFICO, desta forma, o julgamento de anulou o auto de infração por considerá-lo insubsistente.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 21 dias do mês de março de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0080108

RECORRENTE: EXTRA
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de reexame necessário em face da decisão que considerou insubsistente o auto de infração lavrado em face da EXTRA.

Nessa esteira, aduz o julgamento de 1ª instância, que o período de autuação se deu fora do prazo estabelecido no encarte, restando impossível aplicação de multa.

Desta forma, deve ser ratificado o entendimento adotado em sede de 1ª instância, com vistas a declarar insubsistente o auto de infração.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 626/2018

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0080108
RECORRENTE: EXTRA
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

RATIFICO, desta forma, o julgamento de anulou o auto de infração por considerá-lo insubsistente.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 21 dias do mês de março de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0064201
RECORRENTE: AUTO POSTO GIRASSOL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconsideração interposto por AUTO POSTO GIRASSOL contra decisão, de primeira instância, proferida pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, nos autos epígrafados, em reclamação movida pela COLETIVIDADE.

Adoto o relatório constante às fls. 28, "per relationem".

Em sede recursal faz um relato dos fatos. Pontua a ocorrência de cerceamento ao direito de defesa e ao contraditório. Afirma que é indispensável que a autoridade responsável pelo julgamento se manifeste de forma integral sobre as questões fáticas arguidas em sede de defesa. No mérito, aduz que não há tabelamento de preços e, por conseguinte, ausência de prática infrativa. Requer, por fim, a revisão da multa sob o viés da proporcionalidade e razoabilidade.

DECIDO.

I - PRELIMINARMENTE

Recebo o recurso por ser próprio, todavia resta intempestivo.

De acordo com o “caput” do art. 44, do Dec. 2181/97, assim redigido:

“Art. 49. Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva.” (grifo nosso)

Analisando os autos, verifico que a notificação para a impugnação do Termo de Julgamento, ocorreu no dia 25/10/2017, fls. 38, o prazo para a apresentação do recurso começaria a fluir a partir do dia 26/10/2017, encerrando dia 06/11/2017.

A apresentação do recurso somente se deu no dia 08/11/2017, evidenciando perda do prazo pela inércia durante o período legal de apresentação da impugnação.

II - NO MÉRITO

Deixo de analisar o mérito em razão da intempestividade do recurso.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 623/2018

PROCESSO Nº 17.001.002.17-0064201
RECORRENTE: AUTO POSTO GIRASSOL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5.756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, no qual descreve de forma detalhada os autos, rechaçando todos os pontos do recurso, ante a não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4546, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

Por último, determino que a multa arbitrada à Recorrente no valor de R\$ 29.893,33 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2017, de 28 de setembro de 2017, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: 103 Norte, Av. LO 02, Conjunto 01, Lotes 57 a 59 - Plano Diretor Norte - Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-022.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 21 dias do mês de março de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

PROCESSO Nº 17.001.002.17-0064201
RECORRENTE: AUTO POSTO GIRASSOL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconsideração interposto por AUTO POSTO GIRASSOL contra decisão, de primeira instância, proferida pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, nos autos epigrafados, em reclamação movida pela COLETIVIDADE.

Adoto o relatório constante às fls. 28, “per relationem”.

Em sede recursal faz um relato dos fatos. Pontua a ocorrência de cerceamento ao direito de defesa e ao contraditório. Afirma que é indispensável que a autoridade responsável pelo julgamento se manifeste de forma integral sobre as questões fáticas arguidas em sede de defesa. No mérito, aduz que não há tabelamento de preços e, por conseguinte, ausência de prática infrativa. Requer, por fim, a revisão da multa sob o viés da proporcionalidade e razoabilidade.

DECIDO.

I - PRELIMINARMENTE

Recebo o recurso por ser próprio, todavia resta intempestivo.

De acordo com o “caput” do art. 44, do Dec. 2181/97, assim redigido:

“Art. 49. Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva.” (grifo nosso)

Analisando os autos, verifico que a notificação para a impugnação do Termo de Julgamento, ocorreu no dia 25/10/2017, fls. 38, o prazo para a apresentação do recurso começaria a fluir a partir do dia 26/10/2017, encerrando dia 06/11/2017.

A apresentação do recurso somente se deu no dia 08/11/2017, evidenciando perda do prazo pela inércia durante o período legal de apresentação da impugnação.

II - NO MÉRITO

Deixo de analisar o mérito em razão da intempestividade do recurso.

POSTO ISTO, OPINO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO
Analista Técnico Jurídico

JULGAMENTO 623/2018

PROCESSO Nº: 17.001.002.17-0064201
RECORRENTE: AUTO POSTO GIRASSOL
RECORRIDO: PROCON
ASSUNTO: VÍCIO DO SERVIÇO
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5.756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico, no qual descreve de forma detalhada os autos, rechaçando todos os pontos do recurso, ante a não possibilidade de alteração do Termo de Julgamento, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4546, ENTENDO, por bem, acolher de forma integral a análise técnica elaborada pelo Analista.

Por último, determino que a multa arbitrada à Recorrente no valor de R\$ 29.893,33 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), seja revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 002/2017, de 28 de setembro de 2017, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: 103 Norte, Av. LO 02, Conjunto 01, Lotes 57 a 59 - Plano Diretor Norte - Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-022.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, via publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, e inserir o nome da Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, aos 21 dias do mês de março de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

TERMO DE JULGAMENTO Nº 770/2017

PAD Nº 3658/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3961/2016
FA nº 0216-017.203-2
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS OAB/TO nº 5637-B

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 123/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, inciso I, no art. 8º, no art. 20, incisos I a III, §§1º e 2º, todos do CDC, configurando as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alínea 'd', do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea "b", item "3", e na alínea "c", item "4", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, observado e acrescentado na espécie o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 12.291/2010.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor BANCO DO BRASIL S/A a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, bem como da Lei Federal nº 12.291/2010, conforme discriminado nos demais tópicos.

3 - FIXAR a multa base, quanto à indisponibilidade de saques nos terminais de autoatendimento, seguindo a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, em R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Aplicando as múltiplas agravantes encontradas e discriminadas no parecer técnico, esse valor é elevado ao dobro e corrigido para R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). FIXAR a multa base, quanto à ausência de exemplar do CDC, na forma do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 12.291/2010, em R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Aplicando as múltiplas agravantes encontradas e discriminadas no parecer técnico, esse valor é elevado ao dobro e corrigido para R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

4 - Feitas as considerações acima e englobando todas as condutas imputadas ao fornecedor, FIXAR a sanção definitiva em R\$ 73.646,10 (setenta e três mil reais, seiscentos e quarenta e seis reais, e dez centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20% para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado na Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

5 - DETERMINAR que o fornecedor junte, no prazo recursal, seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

6 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 20/02/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

PARECER TÉCNICO Nº 123/2017

PAD Nº 3658/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3961/2016
FA nº 0216-017.203-2
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS OAB/TO nº 5637-B

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo oriundo do Auto de Infração nº 3961, lavrado em 09/03/2016, por ação fiscalizatória e visita "in loco", onde se constatou que os caixas de autoatendimento não dispunham de "dinheiro", impossibilitando "saques", além da ausência do CDC [fl. 2]. Foi juntada uma ficha de monitoramento [fl. 3].

O fornecedor se manifestou através de "recurso administrativo", alegando: [a] que não foi informada a quantidade de caixas inoperantes; [b] que se deixou de considerar a ausência de incidência das normas indicadas; [c] que os normativos da condenação não constavam do auto de infração; [d] que o auto de infração deve ser anulado, frente a falta de requisitos formais; [e] que a fundamentação foi equivocada; [f] que não há de falar em publicidade enganosa; [g] que investe nos mais modernos sistemas de comunicação, auxiliando na celeridade de do atendimento; [h] que firma diversos convênios com diversas empresas, tais como correios, lotéricas, supermercados, etc.; [i] que a autuação ocorreu logo após o início do expediente e não foi observado se tratar período pós pagamento dos servidores estaduais e municipais, inclusive a primeira parcela do 13º salário, e de beneficiários do INSS; [j] que também não há de se falar em recusa a atendimento de demanda dos consumidores ou falha no serviço; [l] que deveria ter sido sopesado no horário da autuação, por razões de segurança, o cofre estava fechado; [m] que não há determinação de como deverá funcionar os caixas eletrônicos, a quantidade por agência, os serviços abrangidos, horários, etc.; [n] que a indisponibilidade temporária decorre de caso fortuito ou força maior. Não juntou demais documentos [fls. 4-13].

Em síntese, é o relatório. Segue a decisão.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Primeiramente, registre-se que apesar de falar em "recurso", a manifestação será recebido como "defesa" de primeira instância, já que não existe condenação até o presente momento.

Quanto a falta de requisitos formais do auto de infração, infere-se que o fornecedor sequer especifica qual deles não teria sido preenchido, e ao final, nos requerimentos, também não faz qualquer pedido a respeito.

Quanto a suposta fundamentação equivocada do auto de infração, há de se ponderar que os processos administrativos, nas palavras de Alexandre de Moraes, "devem garantir todos os direitos às partes, sem, contudo, esquecer a necessidade de desburocratização de seus procedimentos e a busca de qualidade e máxima eficácia de suas decisões" [1]. Nesse norte, foi desenvolvido o formulário empregado nas autuações, dele constando a possibilidade de identificação de uma gama de condutas vedadas, vide "item 3", sendo assinaladas aquelas pertinentes, complementadas com a descrição das irregularidades, vide "item 3.1".

No caso concreto, está perfeitamente evidente a causa geradora da autuação, assim como a norma infringida, as normas trazidas pelo Código de Defesa do Consumidor, em face da indisponibilidade dos terminais de autoatendimento. A defesa escrita, não apenas identificou claramente as condutas investigadas, como trouxe longa contestação, inexistindo indicativo de prejuízo.

De toda sorte, prepondera que a autuação em si não significa punição - o que só é cogitado após o prazo para defesa previsto no art. 44, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Este mesmo diploma, aliás, em seu art. 48, assevera que a inobservância de forma não acarreta a nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa.

Prosseguindo, pois, é fato incontroverso que os terminais disponibilizados não estavam operantes no momento da autuação. Entretanto, a defesa não trouxe um única evidência dos motivos extraordinários para os problemas apresentados. Não é plausível crer, igualmente, que o fornecedor, sabendo dos períodos de maior fluxo, não tenha condições de se adequar a tais fatores, ou que o aludido caso fortuito ou a força maior não tenha sido registrada de alguma forma.

Ao contrário do que a defesa tenta fazer crer - dizendo que não existe regulação própria para os serviços de autoatendimento, sendo impossível sua punição pela falha apresentada, incide na hipótese o Código de Defesa do Consumidor acerca dos riscos no fornecimento de serviços, e sobre a qualidade dos mesmos:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;...

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou à segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito....

Art. 20. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

§1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

§2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

E de sua parte, o Decreto Federal nº 2.181/1997 disciplina como infração o seguinte:

Art. 12 São consideradas práticas infrativas:...

IX - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:...

d) impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou que lhe diminua o valor;

A respeito do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, também objeto dos autos, basta dizer que se trata de exigência do art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010.

Apresentando-se a questão nestes termos, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC. Na sequência, portanto, será exposta a dosimetria da pena, seguindo o art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4.546, de 25/01/2016, exarada pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, e o patamar fixado pelo precitado art. 2º da Lei Federal nº 12.291/2010.

Através dos autos não se pode verificar uma vantagem auferida.

A Portaria Normativa nº 001/2015 inclui as ações do fornecedor entre as infrações previstas na alínea b, item "3", e na alínea c, item "4", de seu Anexo I.

Trata-se notoriamente de Empresa de Grande Porte cujo faturamento bruto anual, em tese, é superior à R\$ 12.000.000,00. [2] Levando em consideração esse piso, obteremos o equivalente a R\$ 1.000.000,00 mensais, inclusive para efeitos do art. 36 da Portaria Normativa nº 001/2015 que autoriza a estimativa pelo PROCON na omissão do fornecedor.

Estão presentes as circunstâncias agravantes (reincidência, visar vantagens indevidas, consequências à saúde, deixar de adotar providências mitigadoras, e agir com dolo), previstas no art. 38, incisos II, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', e 'e', da Portaria Normativa nº 001/2015, que correspondem ao art. 26, incisos I, II, III, IV, e V, do Decreto Federal nº 2.191/1997. Ausentes as atenuantes previstas no art. 38, inciso I, da Portaria Normativa nº 001/2015, que corresponde ao art. 25, do Decreto Federal nº 2.191/1997.

Quanto à indisponibilidade de saques nos terminais de autoatendimento, portanto, seguindo a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, planilha em anexo, a multa base é de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil, e duzentos reais). Aplicando as múltiplas agravantes, esse valor é elevado ao dobro e corrigido para R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil, e quatrocentos reais).

De sua parte, a Lei Federal nº 12.291/2010 prescreve:

Art. 1º São os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I - multa no montante de até R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos);

Quanto à ausência de exemplar do CDC, portanto, a multa base a ser fixada na forma do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 12.291/2010, é no valor de R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Aplicando as múltiplas agravantes, esse valor é elevado ao dobro e corrigido para R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Inviável a aplicação de advertência, por falta dos requisitos previstos no art. 41, da Portaria Normativa nº 001/2015. Assim, considerando todas as condutas investigadas, fixa-se a sanção definitiva em R\$ 73.646,10 (setenta e três reais, seiscentos e quarenta e seis reais, e dez centavos).

Palmas/TO, 20/02/2017.

Anderson de Souza Bezerra
Analista Técnico Jurídico

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 676/2017
PROC. ADM. 17.001.002.17-0077050**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico no 361/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial no 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos arts. 6º e 4º, art. 39, V do Código de Defesa do Consumidor e do art. 12, VI do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "c", "7" e "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I.

Acolho o Parecer Técnico no 361/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no art. 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 59.933,33 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 99.888,89 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, CEP: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**PARECER TÉCNICO Nº 361/2017
PROC. ADM. 17.001.002.17-0077050**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

DOS FATOS

No dia 06/10/17, diante do aumento expressivo em curto período de tempo das reclamações individuais contra o fornecedor perante este órgão, por supostos aumentos abusivos nos consumos de consumidores, foi determinado pela gerência de atendimento ao consumidor a abertura de processo administrativo de caráter coletivo.

A gerência de atendimento apresenta um comparativo com os meses de julho a setembro de 2016 com o mesmo período do ano de 2017, no qual consta um aumento de 286,18% no percentual de reclamações de consumidores referentes ao fornecedor em questão.

Foram juntados aos autos diversas reclamações individuais no intuito de subsidiar o referido processo, no qual se pode observar que as reclamações possuem como objeto o repentino aumento de consumo de hidrômetros, a negativa da empresa de efetuar vistoria nas ligações, além da não resolução das demandas.

Devidamente notificada do prazo de apresentação de defesa, o fornecedor alega preliminarmente nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa por notificação genérica.

No mérito, informa que nunca se negou a resolver problemas dos consumidores e que busca sempre a melhoria na prestação dos serviços.

Alega ainda que não pode ser responsabilizada pelos hábitos de consumo dos seus consumidores, visto entender que os problemas são diretamente ligados à ligações ocorridas dentro do imóveis, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente a manutenção e correção dos problemas.

Sumariamente são os fatos.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Analizando os autos, verifica-se que a autuação do fornecedor ocorreu de forma legítima, atendendo a todos os regramentos previstos na legislação vigente.

Não há de se falar em nulidade por cerceamento de defesa, visto que o fornecedor foi notificado para apresentar sua defesa no prazo previsto na legislação, outrossim, não deve se acatar a tese de que os dados apresentados são genéricos.

Ora, os dados informativos de quantidade de reclamações e de atendimento foram utilizados como base apenas para alerta sobre algum problema que estaria ocorrendo, o que se tornou palpável no momento que a gerência de atendimento verificou através de várias reclamações utilizadas como parâmetro (fls. 5-11) de que o fornecedor estava sendo alvo de reclamações de práticas reiteradas.

O fornecedor refuta as alegações do auto de infração de forma genérica, pois poderia apresentar dados das demandas nas quais ocorreram soluções, seja por intermédio do Procon, seja diretamente pelos seus canais de atendimento.

No mérito, as alegações do fornecedor não devem prosperar, visto que conforme se observa, estão ocorrendo diversas reclamações de aumentos repentinos de valores dos consumos.

Se nota pelas reclamações individuais que por diversas vezes os consumidores são compelidos a efetuarem o pagamento de vistorias técnicas particulares, no intuito de ter os seus direitos respeitados.

E mais, se verifica que os laudos apresentados pelos consumidores informam que as suas ligações internas estão em conformidade.

Não se verifica na defesa apresentada pelo fornecedor, nenhum laudo das referidas reclamações, que seja emitido por órgão ou entidade desembaraçado, no intuito de demonstrar que os seus hidrômetros estão em conformidade.

Cabe salientar, que nas reclamações apresentadas, existe cobrança de fatura de valores acima de 3 mil reais, de um imóvel no qual está há mais de 12 meses sem moradia, no qual o consumidor apresentou laudo informando não existir vazamento.

A jurisprudência é pacífica no entendimento de que o fornecedor deve apresentar provas para desconstituir as alegações apresentadas pelos consumidores, visto a previsão do CDC em seu art. 6º da inversão do ônus da prova:

APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE. AUTORA ALEGA COBRANÇA EXCESSIVA PELO CONSUMO DE ÁGUA EM DETERMINADOS MESES. PLEITEIA O REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO, EM SEDE DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, QUE FOI CONCEDIDA. REQUER, AINDA, O REFATURAMENTO DAS CONTAS IMPUGNADAS, BEM COMO INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. SENTENÇA QUE CONFIRMOU A TUTELA ANTECIPADA E DEU PARCIAL PROCEDÊNCIA AO PEDIDO AUTURAL, DETERMINANDO O REFATURAMENTO DAS CONTAS E CONDENANDO A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. APELAÇÃO DA DEMANDADA SUSTENTANDO A LICITUDE DE SUA CONDUTA E PUGNANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS AUTORAIS. RECURSO QUE NÃO MERECER PROSPERAR. COMPROVAÇÃO MÍNIMA DO DIREITO RECLAMADO. DISCREPÂNCIA FLAGRANTE DAS CONTAS IMPUGNADAS. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DEMANDADA NÃO DESCONSTITUIU AS ALEGAÇÕES AUTORAIS. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO 192 DESTA TRIBUNAL. O FATO, EM SI, FOGE DA ESFERA DO MERO ABORRECIMENTO. QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (TJ-RJ - APL: 00539474920148190203 RIO DE JANEIRO JACAREPAGUA REGIONAL 1 VARA CÍVEL, Relator: CINTIA SANTAREM CARDINALI, Data de Julgamento: 08/06/2016, VIGÉSIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL CONSUMIDOR, Data de Publicação: 14/06/2016)

APELAÇÃO. AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZATÓRIA. REFATURAMENTO DE CONTAS E DANO MORAL. COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE. DIREITO DO CONSUMIDOR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. COBRANÇA EXCESSIVA. DANO MORAL CONFIGURADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA. 1. Trata-se de relação de consumo, incidem as regras do CDC, não há ofensa ao princípio da especialidade pela não aplicação do Decreto 553/76 e da Lei 11.445/07. 2. Ação de conhecimento objetivando a autora que a ré se abstenha de interromper o fornecimento de energia na sua unidade consumidora. 3. Faturas geradas com valores excessivamente elevados com base na medição. Cobranças que contrastam com os demais meses em que o consumo foi em muito inferior. Alteração que não se justifica. 4. A regra do art. 6º, inciso VIII do CDC, fundamenta-se na vulnerabilidade do consumidor que não detém o conhecimento sobre os aspectos técnicos inerentes procedimento de medição. Concessionária que não se desincumbiu de seu ônus, conforme determina o art. 373, II do CPC. 5. Legalidade da tarifa progressiva, na forma da Súmula nº 82 do TJRJ que não constitui argumento hábil a afastar a pretensão da autora. Direito do consumidor à adequada e eficaz prestação de serviço público, o que inclui a adequada medição do consumo. art. 6º, inc. X do CDC. Responsabilidade objetiva da concessionária, conforme estabelece o art. 14 do CDC e art. 37, §6º da CR. 7. Falha na prestação do serviço pela concessionária, que por si só, não enseja o dano moral. Contudo, tendo ocorrido ameaça de corte do serviço e diante do princípio da proporcionalidade, deve-se observar que só não houve o efetivo corte por força da tutela concedida, o que justifica o dano moral que foi leve. Correta a sua fixação em R\$2.000,00 (dois mil reais). 8. Com relação aos honorários advocatícios de sucumbência, não há motivos para sua alteração, uma vez que estabelecidos segundo os parâmetros do art. 20, §4º do CPC/73, vigente à época da sentença, regra hoje consagrada no art. 85, §8º do CPC/15. 9. Quanto à multa cominatória fixada, não há qualquer excesso em sua fixação em caso de descumprimento, tendo em vista que é suficiente para compelir o apelante a cumprir a obrigação. 10. A r. sentença deve ser mantida. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. (TJ-RJ - APL: 00017160720108190067 RIO DE JANEIRO QUEIMADOS 2 VARA CÍVEL, Relator: TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, Data de Julgamento: 08/02/2017, SEXTA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 10/02/2017)

É direito básico do consumidor a adequada prestação dos serviços públicos em geral, conforme preceitua o Código de defesa do Consumidor no seu art. 6º, X.

O art. 30 do CDC traz em seu conteúdo os princípios da boa-fé objetiva e da transparência, ao vincular o produto, o serviço e o contrato ao meio de proposta e à publicidade, demonstrando que a conduta proba deve estar presente na fase pré-contratual do negócio de consumo.

Portanto, o fornecedor não se desincumbiu das condutas apontadas por diversos consumidores perante este órgão, demonstrando ser praticante de condutas reiteradas que afrontam diretamente a legislação consumerista.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor editou Portaria Normativa nº 001/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, no qual classifica as ações do fornecedor em apreço, nas infrações previstas na alínea c, "7" e "19", em seu Anexo I.

Através do Auto de Apreensão acostado aos autos, não se pode verificar a vantagem auferida (fls. 03), pois se trata da prestação de serviços sem valor definido.

Trata-se de uma empresa de grande porte no qual o seu faturamento bruto anual é superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ao ano nos termos da Lei 10.165/00, levando em consideração a notoriedade de faturamento do fornecedor, estima-se que seu faturamento ocorra em torno de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ao ano, o que equivale a R\$ 1.666.66,67 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Como nos autos do processo não consta a receita bruta do fornecedor, esta poderá ser estimada por este órgão, conforme autoriza o art. 36 da Portaria Normativa nº 001/2015:

Art. 36. A condição econômica do autuado será aferida pela média de sua receita bruta, apurada preferencialmente com base nos 03 (três meses) anteriores à data da lavratura do auto de infração, podendo a mesma ser estimada pelo Procon-TO.

Logo, o fornecedor contrariou o disposto nos arts. 6º e 4º, art. 39, V do Código de Defesa do Consumidor e do art. 12, VI do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "c", "7" e "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I do CDC.

Com efeito, após as análises supracitadas, a multa base a ser fixada seguindo a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015 ficará no valor de R\$ 59.933,33 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme planilha em anexo.

O fornecedor possui a agravante de ser reincidente e do dano possuir caráter coletivo, contudo não possui atenuantes, todas previstas na Portaria Normativa nº 001/2015.

Com isso, a multa definitiva a ser fixada será no valor de R\$ 99.888,89 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

É o parecer.

Diante do exposto, remeto este parecer técnico ao Gerente Jurídico e do Contencioso, para que faça as devidas análises e adote as providências cabíveis.

Palmas, 13 de novembro de 2017.

Wallyson Lemos dos Reis Oliveira
Analista Técnico Jurídico

DESPACHO Nº 63/2018

PAD Nº 4432/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22776
F.A. Nº 17.001.002.17-0084385
CONSUMIDOR: A COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (ODEBRECHT AMBIENTAL | SANEATINS)

Analisando a defesa juntada nas fls. 06-32, constata-se que a mesma veio com a assinatura de pessoa estranha ao processo. Não há procuração, contrato social ou qualquer outro documento válido que habilite ou comprove a relação do Sr. Erich Wyatt em responder por quaisquer atos em nome da Empresa, supra.

Posto isto, a Gerente Jurídico e do Contencioso do PROCON/TO, no uso de suas atribuições, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa

RESOLVE,

Determinar a NOTIFICAÇÃO do FORNECEDOR para que no prazo de 10 (dez) dias, junte cópia de seu documento pessoal de identificação, bem como, apresente a procuração que lhe outorga poderes para o ato, sob pena de desconsideração dos fatos alegados na peça de defesa.

Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento da determinação, volvam-se os autos para julgamento.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso - PROCON

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.761/2018
PAD Nº 4527/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24606
FA Nº 17.001.002-18.0014412

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA)
ADVOGADO: FABRÍCIO DOS REIS BRANDÃO - OAB/PA 11471

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 166/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, em especial às inconsistências irreparáveis no ato de autuação, promovendo insegurança jurídica e prejudicando o contraditório e a ampla defesa, o acolho integralmente.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE a reclamação, ante a nulidade do auto de infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997.

2 - SUBMETTER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do art. 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 15 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

Processo nº: 2015.3300.00493

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás.

CNPJ: 02.334.479/0001-28

Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício": a vigência do Convênio nº 047/2015 para o dia 26 de outubro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000493.

Vigência: 26 de outubro de 2018

Data da Assinatura: 29 de maio de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás - TO.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2016.

Processo nº: 2016.3300.000247.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão

CNPJ nº: 01.877.040/0001-89

Objeto do Aditivo: DAPRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-offício": a vigência do Termo de Convênio nº 018/2016 para o dia 24 de novembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000247

Data de Assinatura: 25 de maio de 2018.

Vigência: 24 de novembro de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e; Elder Paulo Zanfra - Presidente Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 174/2018/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 579 - NM, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato/ Termo de Adesão	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
43/2018; 44/2018; 45/2018; 46/2018; referentes ao termo de cooperação técnica nº 01/2018/DIAF, celebrando entre a SEGARO e SEDEN	2017.3300.000368	Wendell Soares Pacheco Mat. 11457503-1	Geanny Carlos de A. Pinheiro, Mat. 1029037-3	Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2018 e eventos correlatados durante o exercício.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dearley Kuhn

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000187
Convênio/Colaboração nº: 88/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Aniversário de Rio dos Bois - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 03/05/2018
Vigência: 03/08/2018
Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário
- LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000392
Convênio/Colaboração nº: 296/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cidanía Amazônia
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: Circuito Tocantinense das Cavalgadas e do Prado na Cidade Palmas - TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 17/05/2018
Vigência: 18/08/2018
Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário
- THIASLY MORAES LIMA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000132
Convênio/Colaboração nº: 55/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Circuito Tocantinense das Cavalgadas e do Prado na Cidade Pedro Afonso - TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 25/04/2018
Vigência: 28/07/2018
Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário
- LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000158
Convênio/Colaboração nº: 68/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Rodeio Show de Campos Lindos - TO
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 03/05/2018
Vigência: 04/08/2018
Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário
- IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000263
Convênio/Colaboração nº: 154/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Aniversário de Fátima - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 09/05/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário
- JOMAR CASTELUCI - Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 454/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 23, §2º, inciso II do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2018, e adota outras providências, e;

Considerando que toda contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação;

Considerando que a própria Constituição Federal reconhece a existência de exceções à regra de licitar ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação;

Considerando que para a aquisição de bens, compras e prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos;

Considerando que a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, ser entidade integrante da Administração Pública, criado para prestar os serviços contratados aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outros órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal, conforme definido no art. 3º do Decreto 6.791, de 10 de março de 2009 e o art. 2º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, ou de acordo com o Decreto nº 8.135, de 1º de novembro de 2013;

Considerando ser imprescindível a aquisição de 09 (nove) certificados digitais ICP-Brasil com CNPJ da Sefaz-TO, do tipo equipamento A1, que possibilita a disponibilidade de um serviço via internet, através de conexão segura, por caminho criptografado e protegido entre o cidadão e os serviços disponibilizados;

Considerando ainda que as proposta acostadas às fls. 27 a 32 e mapa de apuração a fls. 34, do processo demonstram que o valor praticado pela empresa é o mais vantajoso para SEFAZ, que o preço cobrado é o mesmo para todos os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme tabela anexa nos autos.

Considerando, os pareceres jurídicos nº 075/2018, emitidos pela Assessoria Jurídica desta;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (SERPRO - Escritório Palmas/TO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, no valor total de R\$ 11.286,00 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais), conforme processo administrativo nº 2018/25000/000357.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE ADITIVO

Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 1.701/2006/ADITIVO/001/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.264.377/0001-10
IE/CAD - TO: 29.056.866-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2006
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

02 - TERMO DE ACORDO nº: 1.701/2006/ADITIVO/002/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.264.377/0001-10
IE/CAD - TO: 29.056.866-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2006
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

03 - TERMO DE ACORDO nº: 2572/2013/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.286.247/0001-03
IE/CAD - TO: 29.426.591-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2015
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

04 - TERMO DE ACORDO nº: 2669/2014/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2015
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

05 - TERMO DE ACORDO nº: 2669/2014/ADITIVO/002/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

06 - TERMO DE ACORDO nº: 2103/2008/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/MF: 02.397.343/0003-29
IE/CAD - TO: 29.410.164-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014
VIGÊNCIA: INDETERMINADA

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.513/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: 2 LE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.078.384/0002-62
IE/CAD - TO: 29.444.914-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.401/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADMC CAVALCANTE LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.863.491/0001-46
IE/CAD - TO: 29.433.438-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.366/2011
ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALVES & BORGES LTDA
CNPJ/MF: 08.639.075/0001-29
IE/CAD - TO: 29.398.460-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº: 2.987/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALVORADA ATACADO E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 27.234.607/0001-92
IE/CAD - TO: 29.478.798-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº: 2.655/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AQUARIUS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 18.341.944/0003-50:
IE/CAD - TO: 29.458.750-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº: 2.527/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
CNPJ/MF: 17.469.701/0151-07
IE/CAD - TO: 29.447.397-1
OBJETO: termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº: 2.334/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADAÇÃO COM. DE AÇO E MAT. P/ CONST. LTDA
CNPJ/MF: 12.665.193/0001-89
IE/CAD - TO: 29.427.267-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº: 2.038/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO NOSSO LAR LTDA
CNPJ/MF: 09.376.561/0001-64
IE/CAD - TO: 29.406.304-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

09- TERMO DE ACORDO nº: 2777/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AZULL BUSINESS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 21.428.437/0001-09
IE/CAD - TO: 29.462.085-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

10- TERMO DE ACORDO nº: 2637/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA
CNPJ/MF: 07.354.920/0001-57
IE/CAD - TO: 29.396.626-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

11- TERMO DE ACORDO nº: 2546/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR DISTRIBUIDORA E IMPORT DE EQUIP DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ/MF: 14.739.149/0001-00
IE/CAD - TO: 29.437.368-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

12- TERMO DE ACORDO nº: 1251/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0001-32
IE/CAD - TO: 29.068.878-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

13- TERMO DE ACORDO nº: 2782/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0003-02
IE/CAD - TO: 29.428.605-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

14- TERMO DE ACORDO nº: 2783/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0002-13
IE/CAD - TO: 29.423.759-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

15- TERMO DE ACORDO nº: 2565/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: C N ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 17.152.086/0001-70
IE/CAD - TO: 29.445.047-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA 21/11/2013:
SITUAÇÃO: ATIVO

16- TERMO DE ACORDO nº: 2886/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: C. L DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 78.944.261/0002-38
IE/CAD - TO: 29.474.231-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

17- TERMO DE ACORDO nº: 2790/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CARVALHO E MOURA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 04.338.054/0003-84
IE/CAD - TO: 29.468.534-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

18- TERMO DE ACORDO nº: 2476/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CICLOPALMAS IMP E COMÉRCIO DE BICICLOS LTDA
CNPJ/MF: 02.704.370/0001-35
IE/CAD - TO: 29.062.565-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

19- TERMO DE ACORDO nº: 2365/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CIMENTEC COM. DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 04.501.393/0001-78
IE/CAD - TO: 29.068.768-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

20- TERMO DE ACORDO nº: 2762/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CIRQUEIRA E MOTA PARAFUSOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 02.479.751/0001-68
IE/CAD - TO: 29.064.757-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

21- TERMO DE ACORDO nº: 2743/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLARICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 00.851.124/0004-23
IE/CAD - TO: 29.459.396-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

22- TERMO DE ACORDO nº: 2689/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLICKEVOLUÇÃO CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.642.823/0001-37
IE/CAD - TO: 29.421.720-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

23- TERMO DE ACORDO nº: 2562/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLIMAX KOSMETIK LTDA
CNPJ/MF: 04.270.809/0001-94
IE/CAD - TO: 29.068.351-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

24- TERMO DE ACORDO nº: 2576/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA
CNPJ/MF: 01.675.123/0001-95
IE/CAD - TO: 29.014.598-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

25- TERMO DE ACORDO nº: 2370/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DE ALIMENTO NIPON LTDA
CNPJ/MF: 04.438.821/0002-46
IE/CAD - TO: 29.428.826-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

26- TERMO DE ACORDO nº: 2312/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMETA PAPEIS EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ/MF: 02.850.873/0001-19
IE/CAD - TO: 29.014.626-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

27- TERMO DE ACORDO nº: 2537/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CONEXÃO AGRÍCOLA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.066.625/0002-08
IE/CAD - TO: 29.357.041-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

28- TERMO DE ACORDO nº: 2574/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 01.066.625/0005-42
IE/CAD - TO: 29.442.431-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

29- TERMO DE ACORDO nº: 2841/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERBRAC COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BRASIL CENTRAL
CNPJ/MF: 15.759.617/0002-43
IE/CAD - TO: 29.448.476-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

30- TERMO DE ACORDO nº: 2917/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COUROQUÍMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 50.719.061/0014-04
IE/CAD - TO: 29.470.350-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

31- TERMO DE ACORDO nº: 3052/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CRISTAL IMPORT., EXPORTADORA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 11.387.338/0002-45
IE/CAD - TO: 29.470.074-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

32- TERMO DE ACORDO nº: 2803/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS ARAGUAÍNA EIRELI
CNPJ/MF: 23.358.907/0001-22
IE/CAD - TO: 29.469.106-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

33- TERMO DE ACORDO nº: 2536/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DANONE LTDA
CNPJ/MF: 23.643.315/0085-60
IE/CAD - TO: 29.028.001-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

34- TERMO DE ACORDO nº: 2501/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 16.751.644/0001-51
IE/CAD - TO: 29.443.411-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

35- TERMO DE ACORDO nº: 3061/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 10.375.650/0001-75
IE/CAD - TO: 29.411.498-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

36- TERMO DE ACORDO nº: 2191/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 10.802.279/0001-80
IE/CAD - TO: 29.415.552-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

37- TERMO DE ACORDO nº: 2262/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 11.813.872/0001-95
IE/CAD - TO: 29.423.367-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

38- TERMO DE ACORDO nº: 2602/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.958.029/0001-46
IE/CAD - TO: 29.452.063-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

39- TERMO DE ACORDO nº: 2784/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA DE OURO LTDA
CNPJ/MF: 13.201.511/0001-13
IE/CAD - TO: 29.429.148-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

40- TERMO DE ACORDO nº: 2443/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA FERROS LTDA
CNPJ/MF: 14.373.546/0001-00
IE/CAD - TO: 29.438.168-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

41- TERMO DE ACORDO nº: 2330/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA
CNPJ/MF: 02.247.880/0001-20
IE/CAD - TO: 29.014.885-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

42- TERMO DE ACORDO nº: 2390/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
CNPJ/MF: 01.475.599/0005-06
IE/CAD - TO: 29.434.977-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

44- TERMO DE ACORDO nº: 2391/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DANTAS DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 12.309.843/0001-53
IE/CAD - TO: 29.426.677-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

45- TERMO DE ACORDO nº: 1329/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO B & R LTDA
CNPJ/MF: 33.204.165/0001-34
IE/CAD - TO: 29.027.007-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

46- TERMO DE ACORDO nº: 2694/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 19.063.584/0001-72
IE/CAD - TO: 29.458.862-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

47- TERMO DE ACORDO nº: 2792/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME
CNPJ/MF: 12.247.567/0001-46
IE/CAD - TO: 29.425.429-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

48- TERMO DE ACORDO nº: 2567/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA FERNANDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 18.746.090/0001-20
IE/CAD - TO: 29.451.552-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

49- TERMO DE ACORDO nº: 1669/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA
CNPJ/MF: 05.511.763/0001-10
IE/CAD - TO: 29.380.706-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

50- TERMO DE ACORDO nº: 2383/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA PINGUIM DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 13.547.501/0001-34
IE/CAD - TO: 29.430.954-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

51- TERMO DE ACORDO nº: 2650/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ROYAL CENTRE DE PRODUTO ANIMAIS LTDA
CNPJ/MF: 01.660.565/0001-68
IE/CAD - TO: 29.058.592-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

52- TERMO DE ACORDO nº: 2916/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA SOCRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 26.372.892/0001-45
IE/CAD - TO: 29.476.474-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

53- TERMO DE ACORDO nº: 2918/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 24.407.713/0001-32
IE/CAD - TO: 29.475.470-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

54- TERMO DE ACORDO nº: 2693/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DONIPLAST IND E COM DE FORRO LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.966.536/0001-82
IE/CAD - TO: 29.426.067-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

55- TERMO DE ACORDO nº: 2754/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DUPIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 22.351.710/0001-07
IE/CAD - TO: 29.465.489-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

56- TERMO DE ACORDO nº: 2043/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DVAP DIST DE VIDROS ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 09.604.103/0001-35
IE/CAD - TO: 29.408.104-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

57- TERMO DE ACORDO nº: 1349/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EMBALE EMBALAGENS DE PLAST E PAPEL LTDA
CNPJ/MF: 02.195.311/0001-89
IE/CAD - TO: 29.001.264-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

58- TERMO DE ACORDO nº: 1328/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ENGSIK IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 00.555.943/0001-80
IE/CAD - TO: 29.053.883-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

59- TERMO DE ACORDO nº: 2633/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXCEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 14.274.937/0002-40
IE/CAD - TO: 29.444.065-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

60- TERMO DE ACORDO nº: 2528/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.565.297/0001-56
IE/CAD - TO: 29.343.344-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

61- TERMO DE ACORDO nº: 1088/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.444.429-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2001
SITUAÇÃO: ATIVO

62- TERMO DE ACORDO nº: 2264/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FALCAO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/MF: 08.736.676/0003-11
IE/CAD - TO: 29.423.659-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

63- TERMO DE ACORDO nº: 1721/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FARMACO LTDA
CNPJ/MF: 00.075.298/0001-07
IE/CAD - TO: 29.051.039-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

64- TERMO DE ACORDO nº: 2876/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 23.677.445/0001-06
IE/CAD - TO: 29.470.264-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

65- TERMO DE ACORDO nº: 1730/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 01.040.887/0001-04
IE/CAD - TO: 29.055.937-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

66- TERMO DE ACORDO nº: 2823/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 76.639.285/0035-16
IE/CAD - TO: 29.462.359-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

67- TERMO DE ACORDO nº: 2582/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 19.097.132/0001-01
IE/CAD - TO: 29.452.797-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

68- TERMO DE ACORDO nº: 2700/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA
CNPJ/MF: 08.931.896/0001-34
IE/CAD - TO: 29.409.509-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

69- TERMO DE ACORDO nº: 2403/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FIAGRIL LTDA
CNPJ/MF: 02.734.023/0027-94
IE/CAD - TO: 29.409.509-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

70- TERMO DE ACORDO nº: 2816/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLORESTA ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI-ME
CNPJ/MF: 22.594.694/0001-75
IE/CAD - TO: 29.466.257-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

71- TERMO DE ACORDO nº: 2203/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP
CNPJ/MF: 65.591.695/0003-30
IE/CAD - TO: 29.417.762-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

72- TERMO DE ACORDO nº: 2310/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 01.581.193/0002-65
IE/CAD - TO: 29.089.418-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

73- TERMO DE ACORDO nº: 2738/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIOTINS DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 20.748.442/0001-28
IE/CAD - TO: 29.459.879-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

74- TERMO DE ACORDO nº: 1381/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.582.611/0001-09
IE/CAD - TO: 29.345.118-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

75- TERMO DE ACORDO nº: 2427/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: 11.783.783/0001-43
IE/CAD - TO: 29.423.599-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

76- TERMO DE ACORDO nº: 2522/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
CNPJ/MF: 07.358.761/0212-47
IE/CAD - TO: 29.447.331-9
OBJETO: termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

77- TERMO DE ACORDO nº: 2418/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 14.148.339/0001-44
IE/CAD - TO: 29.434.371-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

78- TERMO DE ACORDO nº: 2780/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GILMAR MARTINAZZO
CNPJ/MF: 07.214.467/0002-64
IE/CAD - TO: 29.462.368-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

79- TERMO DE ACORDO nº: 2322/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.286.247/0001-03
IE/CAD - TO: 29.426.591-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

80- TERMO DE ACORDO nº: 2463/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/ MOTOS LTDA
CNPJ/MF: 15.763.516/0001-65
IE/CAD - TO: 29.441.881-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

81- TERMO DE ACORDO nº: 2612/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUPI ATACADO DISTRIBUIDOR EIRELI - ME
CNPJ/MF: 19.390.148/0001-08
IE/CAD - TO: 29.453.747-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

82- TERMO DE ACORDO nº: 2307/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: H DE F O DISTRIBUIDORA - EPP
CNPJ/MF: 11.598.244/0001-34
IE/CAD - TO: 29.422.219-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

83- TERMO DE ACORDO nº: 2731/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: H G DISTRIB. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 22.061.862/0001-67
IE/CAD - TO: 29.464.420-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

84- TERMO DE ACORDO nº: 1255/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 37.311.487/0001-33
IE/CAD - TO: 29.040.167-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

85- TERMO DE ACORDO nº: 1726/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IRMÃOS MEURER LTDA
CNPJ/MF: 01.667.041/0003-60
IE/CAD - TO: 29.394.315-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

86- TERMO DE ACORDO nº: 2748/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J E MARCENEIRO COM ATAC DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 21.990.779/0001-00
IE/CAD - TO: 29.464.348-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

87- TERMO DE ACORDO nº: 2291/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J B B PORTILHO - EPP
CNPJ/MF: 25.047.663/0001-92
IE/CAD - TO: 29.030.615-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

88- TERMO DE ACORDO nº: 2772/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J.G.L. ALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 14.564.067/0001-63
IE/CAD - TO: 29.435.807-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

89- TERMO DE ACORDO nº: 2044/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JPA- DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/MF: 09.358.114/0001-82
IE/CAD - TO: 29.406.337-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

90- TERMO DE ACORDO nº: 2234/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.019.231/0003-58
IE/CAD - TO: 29.418.159-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

91- TERMO DE ACORDO nº: 2490/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.343.654/0001-18
IE/CAD - TO: 29.443.771-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

92- TERMO DE ACORDO nº: 2971/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.990.948/0001-43
IE/CAD - TO: 29.419.030-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

93- TERMO DE ACORDO nº: 1183/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI
CNPJ/MF: 03.330.767/0001-77
IE/CAD - TO: 29.064.679-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2001
SITUAÇÃO: ATIVO

94- TERMO DE ACORDO nº: 2648/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEDS IMPORT. E EXPORT. DE BOLSAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 12.141.865/0002-38
IE/CAD - TO: 29.458.847-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

95- TERMO DE ACORDO nº: 2861/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 24.357.871/0001-25
IE/CAD - TO: 29.473.617-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

96- TERMO DE ACORDO nº: 3041/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 27.484.316/0001-52
IE/CAD - TO: 29.482.144-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

97- TERMO DE ACORDO nº: 3027/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LONGARE TRADING COM., IMPORT. E EXPORT. DE PROD. QUÍMICOS LTDA
CNPJ/MF: 26.161.941/0001-09
IE/CAD - TO: 29.477.719-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

98- TERMO DE ACORDO nº: 2282/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LUPA COM. E DISTR. DE PROD. ALIM. LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.956.252/0001-87
IE/CAD - TO: 29.066.783-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

99- TERMO DE ACORDO nº: 2509/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: M R DE MAGALHÃES JÚNIOR-EPP
CNPJ/MF: 13.407.779/0001-06
IE/CAD - TO: 29.430.583-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

100- TERMO DE ACORDO nº: 2535/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MACHADO & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 15.229.848/0001-64
IE/CAD - TO: 29.440.789-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

101- TERMO DE ACORDO nº: 2386/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MADESIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 14.452.741/0001-18
IE/CAD - TO: 29.435.173-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

102- TERMO DE ACORDO nº: 3047/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MALIZIA & FÁVARO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 28.072.979/0001-22
IE/CAD - TO: 29.482.231-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

103- TERMO DE ACORDO nº: 2594/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAPTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.451.845/0003-19
IE/CAD - TO: 29.451.777-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

104- TERMO DE ACORDO nº: 2945/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARQUES & MARQUES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.393.011/0005-51
IE/CAD - TO: 29.441.990-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

105- TERMO DE ACORDO nº: 2745/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARTINS COM. ATACADISTA DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.968.294/0001-63
IE/CAD - TO: 29.411.498-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

106- TERMO DE ACORDO nº: 2422/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MENDONÇA & EDUARDO DISTR. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ/MF: 01.438.516/0001-85
IE/CAD - TO: 29.058.089-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

107- TERMO DE ACORDO nº: 2483/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.777.240/0001-09
IE/CAD - TO: 29.399.896-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

108- TERMO DE ACORDO nº: 1456/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIX ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.922.500/0001-02
IE/CAD - TO: 29.369.497-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2004
SITUAÇÃO: ATIVO

109- TERMO DE ACORDO nº: 2875/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIX ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.922.500/0002-85
IE/CAD - TO: 29.474.051-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

110- TERMO DE ACORDO nº: 2464/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MOB - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA
CNPJ/MF: 03.984.003/0001-03
IE/CAD - TO: 29.067.350-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

111- TERMO DE ACORDO nº: 2683/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MORAIS & SOUZA LTDA
CNPJ/MF: 18.623.448/0001-27
IE/CAD - TO: 29.450.805-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

112- TERMO DE ACORDO nº: 1707/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E AÇO LTDA
CNPJ/MF: 07.852.534/0001-95
IE/CAD - TO: 29.392.340-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

114- TERMO DE ACORDO nº: 2881/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NATUMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 15.781.229/0001-88
IE/CAD - TO: 29.442.701-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

115- TERMO DE ACORDO nº: 2776/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 60.409.075/0465-78
IE/CAD - TO: 29.462.486-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

116- TERMO DE ACORDO nº: 2376/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 13.730.733/0001-23
IE/CAD - TO: 29.432.913-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

117- TERMO DE ACORDO nº: 2608/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NOTAVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 15.234.819/0001-90
IE/CAD - TO: 29.445.980-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

118- TERMO DE ACORDO nº: 2801/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: P & B COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 08.893.812/0001-15
IE/CAD - TO: 29.457.878-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

119- TERMO DE ACORDO nº: 1708/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: P. H. G. DE LIMA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 03.506.511/0001-78
IE/CAD - TO: 29.065.120-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

120- TERMO DE ACORDO nº: 2719/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 17.698.446/0001-34
IE/CAD - TO: 29.447.789-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

121- TERMO DE ACORDO nº: 1210/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.677.096/0001-88
IE/CAD - TO: 29.070.290-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

122- TERMO DE ACORDO nº: 2725/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PANGEA WORLD BUSINESS COM. IND. IMPORT. E EXPORT LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.986.646/0004-44
IE/CAD - TO: 29.458.329-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

123- TERMO DE ACORDO nº: 2906/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEIXOTO COMÉRCIO INDUSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A
CNPJ/MF: 25.757.840/0068-31
IE/CAD - TO: 29.474.056-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

124- TERMO DE ACORDO nº: 2979/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 06.204.131/0015-72
IE/CAD - TO: 29.433.166-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

125- TERMO DE ACORDO nº: 2036/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 09.421.007/0001-51
IE/CAD - TO: 29.407.015-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

126- TERMO DE ACORDO nº: 2670/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

127- TERMO DE ACORDO nº: 2966/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PISO FORTE COM. ATACADISTA DE PISOS E REVEST. LTDA - EPP
CNPJ/MF: 23.663.806/0001-65
IE/CAD - TO: 29.471.855-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

128- TERMO DE ACORDO nº: 2505/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.198.974/0009-32
IE/CAD - TO: 29.444.780-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

129- TERMO DE ACORDO nº: 2907/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ/MF: 14.124.819/0002-56
IE/CAD - TO: 29.452.811-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

130- TERMO DE ACORDO nº: 1229/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF: 02.222.289/0004-61
IE/CAD - TO: 29.002.799-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

131- TERMO DE ACORDO nº: 2960/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 26.591.485/0001-29
IE/CAD - TO: 29.477.632-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

132- TERMO DE ACORDO nº: 2990/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.709.434/0001-28
IE/CAD - TO: 29.480.079-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

133- TERMO DE ACORDO nº: 1724/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRATA FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.770.621/0003-41
IE/CAD - TO: 29.394.129-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

134- TERMO DE ACORDO nº: 1720/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRE LAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 26.892.414/0001-66
IE/CAD - TO: 29.036.027-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

135- TERMO DE ACORDO nº: 2455/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PROVARE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 15.243.305/0001-00
IE/CAD - TO: 29.439.935-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

136- TERMO DE ACORDO nº: 2848/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PUDONG COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ/MF: 10.355.361/0001-04
IE/CAD - TO: 29.469.158-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

137- TERMO DE ACORDO nº: 1751/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUALIT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/MF: 07.897.174/0001-48
IE/CAD - TO: 29.392.825-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

138- TERMO DE ACORDO nº: 1737/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUATRO K TEXTIL LTDA
CNPJ/MF: 56.966.682/0012-07
IE/CAD - TO: 29.390.525-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

139- TERMO DE ACORDO nº: 2749/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R DE PAULA RODRIGUES DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF: 18.820.789/0001-92
IE/CAD - TO: 29.451.499-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

140- TERMO DE ACORDO nº: 2621/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 18.117.379/0001-80
IE/CAD - TO: 29.453.006-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

141- TERMO DE ACORDO nº: 2603/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R VILANOVA SANTANA - EPP
CNPJ/MF: 18.487.632/0001-97
IE/CAD - TO: 29.450.277-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

142- TERMO DE ACORDO nº: 2571/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R. CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 44.865.657/0011-69
IE/CAD - TO: 29.444.903-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

143- TERMO DE ACORDO nº: 2457/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R.H DISTRIBUIDORA DE MATER FOTOGRÁFICO E DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 09.132.197/0001-97
IE/CAD - TO: 29.403.394-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

144- TERMO DE ACORDO nº: 2271/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP
CNPJ/MF: 07.177.148/0001-45
IE/CAD - TO: 29.384.169-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

145- TERMO DE ACORDO nº: 2639/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 20.072.704/0001-87
IE/CAD - TO: 29.457.075-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

146- TERMO DE ACORDO nº: 3037/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.378.576/0002-01
IE/CAD - TO: 29.481.516-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

147- TERMO DE ACORDO nº: 2252/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 00.749.616/0006-74
IE/CAD - TO: 29.419.636-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

148- TERMO DE ACORDO nº: 2248/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RENAUI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 74.115.163/0003-18
IE/CAD - TO: 29.422.920-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

149- TERMO DE ACORDO nº: 2207/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RILMAR GOMES DE SOUZA
CNPJ/MF: 01.603.591/0001-54
IE/CAD - TO: 29.057.016-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

150- TERMO DE ACORDO nº: 2442/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIO DOCE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 07.230.715/0001-80
IE/CAD - TO: 29.428.844-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

151- TERMO DE ACORDO nº: 2989/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.912.900/0010-50
IE/CAD - TO: 29.477.137-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

152- TERMO DE ACORDO nº: 1344/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RM - COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.055.763/0001-53
IE/CAD - TO: 29.341.312-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

153- TERMO DE ACORDO nº: 3038/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROB SOL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/MF: 23.824.405/0002-20
IE/CAD - TO: 29.477.028-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

154- TERMO DE ACORDO nº: 2262/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.050.829/0001-15
IE/CAD - TO: 29.418.652-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

155- TERMO DE ACORDO nº: 2028/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.979.527/0002-00
IE/CAD - TO: 29.405.134-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

156- TERMO DE ACORDO nº: 3021/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROSA BRANCA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA DM EIRELI - ME
CNPJ/MF: 24.491.330/0001-95
IE/CAD - TO: 29.475.030-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

157- TERMO DE ACORDO nº: 2764/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ/MF: 08.881.442/0002-87
IE/CAD - TO: 29.463.640-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

158- TERMO DE ACORDO nº: 2765/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ/MF: 08.881.442/0002-87
IE/CAD - TO: 29.463.640-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

159- TERMO DE ACORDO nº: 2915/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 25.118.481/0001-65
IE/CAD - TO: 29.475.234-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

160- TERMO DE ACORDO nº: 2204/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SEBASTIAO A DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 25.048.216/0001-58
IE/CAD - TO: 29.011.359-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

161- TERMO DE ACORDO nº: 2071/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/MF: 09.641.054/0001-00
IE/CAD - TO: 29.409.319-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

162- TERMO DE ACORDO nº: 2652/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIMÃO FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.944.835/0001-16
IE/CAD - TO: 29.423.858-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

163- TERMO DE ACORDO nº: 2854/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 24.046.049/0001-43
IE/CAD - TO: 29.471.284-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

164- TERMO DE ACORDO nº: 2250/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 11.170.630/0001-20
IE/CAD - TO: 29.419.069-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

165- TERMO DE ACORDO nº: 2817/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPER FEIRÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 23.284.238/0001-91
IE/CAD - TO: 29.469.119-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

166- TERMO DE ACORDO nº: 2937/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPERMERCADO DUDA LTDA
CNPJ/MF: 07.256.568/0002-06
IE/CAD - TO: 29.437.435-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

167- TERMO DE ACORDO nº: 2838/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TALISMÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.738.574/0001-12
IE/CAD - TO: 29.067.840-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

168- TERMO DE ACORDO nº: 2437/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 05.063.935/0001-30
IE/CAD - TO: 29.341.292-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

169- TERMO DE ACORDO nº: 2896/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TERRA MIX ATACADO E DIST. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 24.255.673/0001-50
IE/CAD - TO: 29.472.478-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

170- TERMO DE ACORDO nº: 2897/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TETO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 24.839.344/0001-57
IE/CAD - TO: 29.473.973-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

171- TERMO DE ACORDO nº: 2364/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TÊXIL MN COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.311.274/0003-40
IE/CAD - TO: 29.429.127-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

172- TERMO DE ACORDO nº: 2944/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: THERMO CENTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 25.249.877/0001-41
IE/CAD - TO: 29.475.795-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

173- TERMO DE ACORDO nº: 2340/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 08.561.361/0001-19
IE/CAD - TO: 29.426.258-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

174- TERMO DE ACORDO nº: 2429/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.660.809/0001-14
IE/CAD - TO: 29.409.113-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

175- TERMO DE ACORDO nº: 2363/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS COMÉRCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 08.975.901/0001-00
IE/CAD - TO: 29.402.254-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

176- TERMO DE ACORDO nº: 2664/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 17.259.198/0001-25
IE/CAD - TO: 29.447.359-9
OBJETO: termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

177- TERMO DE ACORDO nº: 2933/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOPCAR DIST. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.346.570/0001-45
IE/CAD - TO: 29.458.363-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

178- TERMO DE ACORDO nº: 2826/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF: 23.883.909/0001-30
IE/CAD - TO: 29.471.322-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

179- TERMO DE ACORDO nº: 2699/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRACTORTEM DIST. E IMPORT. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 07.852.006/0002-17
IE/CAD - TO: 29.460.167-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

180- TERMO DE ACORDO nº: 2732/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP
CNPJ/M 20.737.974/0001-60
IE/CAD - TO: 29.459.310-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

181- TERMO DE ACORDO nº: 2580/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TSUNODA & ALMEIDA LTDA
CNPJ/MF: 38.132.635/0001-15
IE/CAD - TO: 29.032.223-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

182- TERMO DE ACORDO nº: 2947/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: V.V.A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 24.817.130/0001-80
IE/CAD - TO: 29.474.816-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

183- TERMO DE ACORDO nº: 2635/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 33.572.793/0004-15
IE/CAD - TO: 29.456.997-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

184- TERMO DE ACORDO nº: 2672/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALDENOR FERREIRA LINS & CIA LTDA
CNPJ/MF: 01.040.613/0001-15
IE/CAD - TO: 29.389.594-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

185- TERMO DE ACORDO nº: 3050/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VB COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: 24.661.430/0001-12
IE/CAD - TO: 29.475.164-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA 01/03/2018:
SITUAÇÃO: ATIVO

186- TERMO DE ACORDO nº: 2568/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIA LÁCTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 18.661.064/0001-07
IE/CAD - TO: 29.450.796-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

187- TERMO DE ACORDO nº: 1496/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VILELA & VILELA LTDA
CNPJ/MF: 01.490.807/0001-12
IE/CAD - TO: 29.057.946-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2004
SITUAÇÃO: ATIVO

188- TERMO DE ACORDO nº: 2936/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: WHISKERIA BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 11.505.993/0001-70
IE/CAD - TO: 29.422.711-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

189- TERMO DE ACORDO nº: 2835/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: WI COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF: 23.284.146/0001-01

IE/CAD - TO: 29.468.581-2

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016

SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2017. Abertura dia 14.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à prestação de serviço de informática (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.526/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2018. Abertura dia 13.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à prestação de serviços (Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tapeçaria), para atender às necessidades da SECJU, Proc. 00.491/1701/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 30 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços (Fornecimento de Refeições) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/06/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 30 de Maio de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2017/63010/0008

CONVENIENTE: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Versa o presente Apostilamento em alterar o representante legal do contrato firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, em função da nomeação do novo gestor conforme ato do Chefe do Poder Executivo nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.095, no dia 19 de abril do corrente ano, em conformidade com a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, Senhor SÉRGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I Nº 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 106 Norte, Alameda 12, QI L, Lote 04, Sala T1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-078, inscrita no CNPJ sob nº 38.128.880/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua Procuradora, a Sra. ALINE DA SILVA MATOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 479.4946 - SSP/GO, CPF nº 031.182.181-26, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e o Decreto Estadual nº 5.344/15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, Senhor CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, brasileiro, portador da C.I Nº 23.428.297 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.419.888-90, designado pelo Ato nº 579 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19/04/2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 106 Norte, Alameda 12, QI L, Lote 04, Sala T1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-078, inscrita no CNPJ sob nº 38.128.880/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua Procuradora, a Sra. ALINE DA SILVA MATOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 479.4946 - SSP/GO, CPF nº 031.182.181-26, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e o Decreto Estadual nº 5.344/15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Palmas, 15 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário SEINF

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2017/63010/000010

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS - ABC

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Versa o presente Apostilamento em alterar o representante legal do contrato firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Associação Brasileira de Cohabs - ABC, em função da nomeação do novo gestor conforme ato do Chefe do Poder Executivo nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.095, no dia 19 de abril do corrente ano, em conformidade com a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414.

Onde se lê:

A- Identificação:

Entidade Proponente/Sigla: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	
Endereço: Rodovia TO-10, KM 01, lote 11, Setor Leste	Cidade/UF: Palmas/TO
CEP: 77.000-000	TEL (com DDD): (63) 3218 2028
CNPJ: 01.786.011/0001-01	FAX (com DDD):
Inscrição Estadual:	População do Município: 279.856 pessoas

B- Representação legal:

Nome Completo (Representante Legal): Sérgio Leão	
Cargo: Secretário	Estado Civil: Casado
RG: 435.300 SSP/GO	CPF: 210.694.921-91
Profissional: Gestor Público	Endereço: Rodovia TO-10, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO

C- Representante junto à ABC

NOME	CARGO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
Jorge Mendes	Superintendente	(63) 3218 3378	(63) 98111 3378	superintendencia@habitacao.to.gov.br

D - Responsável pelo pagamento das taxas de manutenção:

NOME	CARGO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
Adriano Correia da Silva	Gerente de Exec. Financeira Orç. e Contábil	(63) 3218 1619		gefin@ageto.to.gov.br

Leia-se:

A- Identificação:

Entidade Proponente/Sigla: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	
Endereço: Rodovia TO-10, KM 01, lote 11, Setor Leste	Cidade/UF: Palmas/TO
CEP: 77.000-000	TEL (com DDD): (63) 3218 2028
CNPJ: 01.786.011/0001-01	FAX (com DDD):
Inscrição Estadual:	População do Município: 279.856 pessoas

B- Representação legal:

Nome Completo (Representante Legal): Claudinei Aparecido Quaresimin	
Cargo: Secretário	Estado Civil: Casado
RG: 23.428.297 SSP/SP	CPF: 180.419.888-90
Profissional: Gestor Público	Endereço: Rodovia TO-10, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO

C- Representante junto à ABC

NOME	CARGO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
Quésede Ayres Henrique Campos	Superintendente	(63) 3218 2836	(63) 99965 4843	superintendencia@habitacao.to.gov.br

D - Responsável pelo pagamento das taxas de manutenção:

NOME	CARGO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
Adriano Correia da Silva	Gerente de Exec. Financeira Orç. e Contábil	(63) 3218 1619		gefin@ageto.to.gov.br

Palmas, 15 de Maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresimin
Secretário SEINF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 1º REMOVER para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, os servidores relacionados abaixo,

Nº Funcional	CPF	Servidor	Unidades Administrativas	DATA
11473800	001.275.821-99	Ana Julia Mundim de Sousa Rios	Assessoria de Unidades Colegiadas	26/03/2018
235328-2	167.815.168-84	Eduardo Ramon Martins	Diretoria de Desenvolvimento Sustentável	14/11/2017
972827	858.213.811-34	Francisco das Chagas Alencar Moreira Mourão	Assessoria de Unidades Colegiadas	23/05/2018
11639091	431.778.831-49	Iris Alves dos Santos	Gabinete do Secretário	09/05/2018
11559373	042.026.561-99	Reylla Bitencourt Farias Tomaz	Gabinete do Secretário	01/01/2018
641770	527.874.431-68	Rubens Pereira Brito	Gabinete do Subsecretário	24/04/2018
11633050	038.028.641-66	Valqueane de Souza Costa	Assessoria Jurídica	02/05/2018
11604824-1	051.433.471-14	Veronica Cardoso de Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças	02/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 388, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/SES/GABSEC Nº 335, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.110.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARLENE CAMPOS SOUSA, matrícula nº 566813-4, Assessora Especial - AE - 7, para responder como Secretária-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2016
Republished para correção

PROCESSO: 2017.30550.003726

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 109/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE 7,86679873011% CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE R\$ 2.353.400,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 109/2016, NOS TERMOS DO DESPACHO Nº 13/2018 (FLS. 598/601) O QUAL DISPÕE O SEGUINTE: R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) DESTINADO AO ALUGUEL DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA, FONTE: 250.

R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA OS PROCEDIMENTOS NÃO OFERTADOS PELA TABELA SUS PAGOS COM TABELA CBHPM E AMB, FONTE: 102
R\$ 1.286.400,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DESTINADOS A 180 PLANTÕES MÉDICOS, FONTE: 102.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102 e 0250

VALOR: R\$ 2.353.400,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

CASA DE CARIDADE DOM ORIONE - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/002361

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Caixas plásticas e paletes, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/002976

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar - luvas e fraldas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003424

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Protetor Radiológico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a reabertura dos pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 101/2018 - Processo 0566/2018. Objeto: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 110/2018 - Processo 2768/2017. Objeto: Aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO RADIOLÓGICO PESSOAL ATRAVÉS DE DOSÍMETRO TERMOLUMINESCENTE - TLD DE TÓRAX, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 112/2018 - Processo 1018/2018. Objeto: Aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA AS AUTOCLAVES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 115/2018 - Processo 9741/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2018 às 10h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 116/2018 - Processo 1213/2018. Objeto: Aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM (APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA, APARELHO DE RAIOS-X, ARCO CIRÚRGICO E PROCESSADORA AUTOMÁTICA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2018 às 10h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 118/2018 - Processo 6137/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ANTI-SOROS E HEMÁCIAS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2018 às 10h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais retificados encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 30 de maio de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os pregões eletrônicos relacionados abaixo ficam com abertura prorrogada para o dia 14/06/2018, às 08h30min, no sistema Publinexo. A prorrogação é motivada por os avisos de abertura não terem sido publicados no Diário Oficial da União, desatendo ao disposto no art. 17, do Decreto nº 5.450/2005:

Pregão Eletrônico nº 073/2018 - Processo 10010/2016. Objeto: Registro de preço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de CIRURGIA CARDÍACA (ARRITMIA E ELETROFISIOLOGIA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 114/2018 - Processo 10289/2016. Objeto: Registro de preço de fios cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 136/2018 - Processo 9843/2016. Objeto: Registro de preço de serviço de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal), conforme especificado no Edital e seus anexos. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 29 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (FOCO CIRÚRGICO DE TETO), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 10h30min do dia 14 de junho de 2018. A prorrogação é motivada por o aviso de abertura não ter sido publicado no Diário Oficial da União, desatendo ao disposto no art. 17, do Decreto nº 5.450/2005. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2018/30550/0565). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 30 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 134/2018, realizado às 10h30min do dia 29 de maio de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2015/30550/4770).

Palmas, 30 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará Credenciamento para futura contratação de Pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do SUS do Estado do Tocantins, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar acesso de atendimentos cirúrgicos, consultas e exames aos pacientes, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado, sendo os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2018/3055/003774).

Palmas, 01 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2017 3055 000327
INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Empresa credenciada:

UTI – HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - EPP

CNPJ: 27.094.376/0001-69

* Lote III - Unidade de Terapia Intensiva Adulto

(UTI-Adulto) 02 (dois) Leitos

* Os serviços de apoio e diagnóstico bem como os procedimentos clínicos e cirúrgicos (valor conforme edital).

Os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de leitos e procedimentos utilizados/realizados por mês.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), ao 01 dia do mês de junho do ano de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001737

Termo aditivo: 7º

Contrato nº: 014/2011

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Benildes de Barros Garção

CPF: 061.089.541-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam O Instituto de Criminalística e Identificação de Gurupi - TO.

Valor mensal: R\$ 2.853,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais)

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recurso: 0100666666

Vigência: 08/07/2018 à 07/07/2019

Data da assinatura: 29/05/2018

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Benildes de Barros Garção - Locadora

Palmas - TO, 29 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001830

Termo aditivo: 6º

Contrato nº: 043/2012

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Branca Inez Dalcin Miotto

CPF: 766.645.031-15

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde funcionam o 4º Núcleo de Perícia Criminal e 36º Núcleo de Identificação de Porto Nacional - TO.

Valor mensal: R\$ 3.141,00 (Três mil cento e quarenta e um reais)

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recurso: 0100666666

Vigência: 26/07/2018 à 25/07/2019

Data da assinatura: 29/05/2018

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Branca Inez Dalcin Miotto - Locadora

Palmas - TO, 29 de Maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 37, 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Pactuação do acompanhamento, e planejamento das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS da gestão estadual -2016-2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, pactuana 101ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CIT Nº 01, de 22 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as prioridades e metas para os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

CONSIDERANDO a resolução Nº 2, de 16 de março de 2017 que dispõe sobre as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º– Pactuar o acompanhamento, avaliação, e planejamento referente ao alcance das metas até 2019 e a avaliação das ações executadas em 2017, referentes ao Pacto de Aprimoramento do SUAS da gestão estadual - 2016-2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

AEM-TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 042, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 004/2018, referente ao Processo Administrativo 2018/20610/00024, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, que tem por execução, serviço de locação do imóvel comercial que abriga a sede da AEM/TO, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620.297-3, como Gestor do Contrato nº 004/2018, e a servidora: LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, matrícula nº 822.891-2, como seu substituto, para, nos termos do “caput” do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 043, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a locação de imóvel comercial, para sediar as instalações da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIADO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e da outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

Considerando o permissivo legal mediante dispensa de licitação, uma vez que o ordenamento legal vigente autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”;

Considerando a justificativa acostada às fls. 50 dos autos;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 011/2018, emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2018.20610.000024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para celebração de contrato de locação de imóvel comercial, de 1500m², situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01, Lote 05, CEP: 77.022-002, na cidade de Palmas - Estado do Tocantins, em favor da empresa: MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 13.648.978/0001-06, pelo valor mensal de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais),

as despesas decorrentes da presente contratação, correrá à conta dotação orçamentária consignada no programa 20610.23.122.1100.4201.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0225002608, constante do processo instituído nesta Agência de Metrologia sob, o nº 2018/20610/000024, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 048, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 003/2018, referente ao Processo Administrativo 2018/20610/00010, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa P & P TURISMO LTDA - ME, que tem por aquisição, serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades desta Agência de Metrologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 941041-3, como Gestor do Contrato nº 003/2018, e a servidora: ANA LÚCIA F. DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682.680-3, como sua substituta, para, nos termos do “caput” do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO
AOS CONTRATOS Nº 001/2017 E 005/2017

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e no PRIMEIRO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01, Lote 05, CEP: 77.022.002 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 03.036.790/0001-53, representada pela Presidente, DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, brasileira, casada, portador da RG nº 394464 - SSP/TO, inscrito sob o CPF de nº 810.216.231-72, nomeada pelo ATO Nº 664, de 26 de abril de 2018 e, de outro lado, a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, S/N - Lote 05, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 01.419.973/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, representado por seu titular, o Senhor OZEMAR CRUZ MOUZINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 099.989-SSP-TO, CPF nº 626.341.191-00, resolve APOSTILAR OS CONTRATOS Nº 001/2017 E 005/2017, para corrigir o valor unitário constante no PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO da Cláusula Primeira, ambos do Processo Administrativo nº 2016/20610/000008:

ONDE SE LÊ:
"R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)"

LEIA-SE:
"R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)".

Palmas/TO, 14 de maio de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/20610/00010
CONTRATO Nº: 003/2018
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA - ME
CNPJ. 06.955.770/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018
VIGÊNCIA: 03/05/2018 a 31/12/2018.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO,
Pela Contratada: GEAN RICARDO MORAES - Representante da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/20610/000024
CONTRATO Nº: 004/2018
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ. 13.648.978/0001-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA ABRIGAR A SEDE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA - AEM/TO.
VALOR: R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018
VIGÊNCIA: 02/06/2018 a 01/06/2019
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO;
Pela Contratada: Srª GREICE EMILIA SILVESTRE MILHOMEM - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA/ATR Nº 055, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 579 - NM, de 18 de abril do ano de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Huriel Cesar França Azevedo Matrícula: 11179694/1	Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	2018/38990/000627	012/2018	SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA-ME	Prestação de serviços de desinstalação e instalação, limpeza e transporte dos condicionadores de ar desta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização dos Serviços Públicos do Estado do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38990/000627
CONTRATOS Nº: 012/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, LIMPEZA E TRANSPORTE DOS CONDICIONADORES DE AR DESTA AGÊNCIA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.674,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
VIGÊNCIA: Adstrita à dos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA - Representante da Contratante
ISRAEL EDUARDO DE BARROS - Representante da Contratada

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização dos Serviços Públicos do Estado do Tocantins

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 00078/2014 o Engenheiro Civil Fernando Faria, matrícula funcional nº 307388 e Registro Profissional - CREA nº 20086/D-MG e como suplente, o Engenheiro Civil Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho, matrícula funcional nº 309270 e Registro Profissional - CREA nº 3869/D-GO, para fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das avenidas N-15 e LO-13 (interligação), no município de Palmas - TO, firmado com a empresa CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA/AGETO nº 301, de 19 de julho de 2016, e entra em vigor a partir do dia 28/05/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERRAPALMAS**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: COMERCIAL JJ TORRE EIRELI - ME
CNPJ: 03.329.101/0001-07

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	80	CHP	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG	R\$ 62,00	R\$ 5.028,00
2.2	80	UND	FORNECIMENTO DE CONTÊINER COM CAPACIDADE DE 5M3 PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS	R\$ 139,75	R\$ 11.180,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.140,00	

Valor total por extenso: (Dezesseis mil cento e quarenta reais)

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados.**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/ SERVIÇOS na sede da TerraPalmas em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 04 de maio de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Comercial JJ Torre Eireli - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	UN.	Título de legitimação de posse (Papel ap 180gr. 40 cor formato A-4.) Solicitado 100 por vez em artes diferente.	R\$ 3,13	R\$ 62.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 62.600,00	

Valor total por extenso: (Sessenta e dois mil e seiscentos reais)

NOME: INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA
CNPJ: 06.555.366/0001-03

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20.000	UN.	Panfleto (40 cor formato 16 no couche 170gr.) Solicitados em várias tiragens diferentes por solicitação.	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
03	1.500	UN.	Cartilha (formato 08 (fechado) capa no couche brilho 170 gr. 40 cor miolo no ap 90gr 44 cores com 42pg. Acabamento 2 grampos tiragem de 500 UND. Sendo cada tiragem arte diferente	R\$ 15,80	R\$ 23.700,00
04	400	UN.	Blocos para cadastro (tamanho 35x21 cm 1/0 cor picote no rodapé, blocos 50x1 (tiragem de 100 UND.)	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.040,00	

Valor total por extenso: (Trinta mil e quarenta reais)

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados.

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS na sede da TerraPalmas em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 04 de maio de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Gráfica e Editora Capital Ltda - ME

Indústria Gráfica, Editora Primapres Ltda

PROCESSO Nº 27757/2018

DATA: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso das atribuições que conferem o cargo, bem como ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a desclassificação da proposta referente ao "item I" do pregão presencial 001/2018;

CONSIDERANDO que o serviço objeto do "item I" não se faz mais necessário, tendo em vista o objetivo final dos serviços, qual seriam, manter a boa apresentação dos imóveis destinados a venda, o qual não ocorreria em tempo hábil;

RESOLVE:

REVOGAR o "item I" do pregão presencial 001/2018, face ao disposto.

CUMpra-SE

Gabinete do Diretor-Presidente da TerraPalmas, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PROCESSO Nº 27757/2018

DATA: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 013/2018, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica, nº 177/2018, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 27757/2018 referente ao pregão presencial nº 001/2018;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no art. 3º, inciso XXII da Lei 10.520/2002 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão 001/2018 do processo administrativo nº 27757/2018, para contratação da (s) empresa (s) COMERCIAL JJ TORRE EIRELI - ME, a fim de atender a demanda de REMOÇÃO DE ENTULHO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

2. ADJUDICAR o item II ao valor unitário de R\$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais) à empresa COMERCIAL JJ TORRE EIRELI - ME, CNPJ 03.329.101/0001-07, ofertante (s) do (s) menor (es) valor (es) apurado (s) após o (s) lance (s).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente da TerraPalmas, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 015/2018, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 26377/2017 referente ao pregão presencial nº 002/2018;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no art. 3º, inciso XXII da Lei 10.520/2002 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão 002/2018 do processo administrativo nº 26377/2017, para contratação da (s) empresa (s) GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME e INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA PRIMAPRESS LTDA, a fim de atender a demanda de CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

2. ADJUDICAR o item 1 ao valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) à empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ 03.444.658/0001-80 ao valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), item 2 ao valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos), item 3 ao valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e o item 4 ao valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) à empresa INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA PRIMAPRESS LTDA, CNPJ 06.555.366/0001-03, ofertantes dos menores valores apurados após os lances.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente da TerraPalmas, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº.47/2018.

TORNA sem efeito a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº.029/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº.579 NM de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº.5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº.384/2014 que dispõe sobre o credenciamento e a renovação de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores, regulamenta a estrutura física, disciplina os procedimentos relativos aos exames de aptidão física, mental e de avaliação psicológica e dá outras providências, no que couber;

CONSIDERANDO o Parecer nº.164/2018 emanado pela Assessoria Jurídica do DETRAN/TO e o MEMORANDO nº.135/2018 da Gerência de Credenciamento do DETRAN/TO que atestam a inexistência da documentação obrigatória para o credenciamento da Clínica Médica abaixo relacionada junta ao Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº.029/2018, publicada no Diário Oficial nº. 5.091, que dispõe sobre a autorização do credenciamento da Empresa COSTA E MARANHÃO – LTDA, nome fantasia: CLÍNICA DO TRÂNSITO HABILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.251.704.0001-56, atuando como clínica Médica e Psicológica na Cidade de Tocantinópolis-TO.

Art. 2º- Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 48/2018.

TORNA SEM EFEITO o §6º do art. 2º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o §6º do art. 2º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.063 na data de 02 de março de 2018.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº.51/2018.

DESCREDENCIA a Empresa Tocantins Vistoria e Certificação Automotiva LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.187.562/0001-29.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº.579 NM de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº.5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.143/2015 do DETRAN/TO que regulamenta a habilitação e define critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular, de direito privado, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins- DETRAN/TO.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.312/2015 do DETRAN/TO que altera a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.143/2015.

RESOLVE:

Art.1º. DESCREDENCIAR a Empresa TOCANTINS VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.187.562/0001-29, por descumprimento do disposto no art.28 da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº.143/2015 do DETRAN/TO, e em atendimento ao Parecer Jurídico nº.28/2018/ASSEJUR do DETRAN/TO, bem como as Notificações Extrajudiciais nº.259/2017 e nº.04/2018 emanadas pela Assessoria Jurídica do DETRAN/TO.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO e aos demais interessados.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de junho de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2016 3247 000160

CONTRATO: 09/2017.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Log Sistemas e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de serviços técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal, manutenção corretiva e manutenção de infraestrutura do Sistema denominado DETRANNET.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.152.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4192, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luís Fernando Luciano de Azevedo - Sócio Administrativo da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2017 32470 000111

CONTRATO: 10/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Célia Cristina dos Santos

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Combinado - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Hermes Azevedo Coelho - Vice Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Célia Cristina dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.32470.00103

CONTRATO: 11/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão eletrônico/Comprasnet nº 058/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: - COLEMAR NATAL CÂMARA F. N. DE MELO - Presidente do DETRAN-TO e KARULINA GOMES FERRAZ.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 3247 000317

CONTRATO: 15/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS Private Newok Internet Protocol Multiprotocol Label Switching para criação de rede de comunicação multimídia, formada por enlaces digitais dedicado, que integre as unidades de atendimento do DETRAN, CIRETRANS e Posto de Atendimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

VALOR TOTAL DO ADITIVO: 259.648,92 (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 389/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4192, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de maio de 2018.

SIGNATÁRIOS: Coleman Natal Câmara F. N. de Melo - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Seulismar Caetano Ferreira - Representante da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000243/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWF4589/TO	96691743172	DMTPN	PN00008658	22/04/2018	00:07	6912-0
JIQ6975/DF	81024630153	DMTPN	PN00008659	22/04/2018	00:17	6912-0
MWT6776/TO	00703075128	DMTPN	PN00008661	22/04/2018	00:31	6912-0
OLH1842/TO	66325498100	DMTPN	PN00008662	22/04/2018	00:59	5274-2
OLH1842/TO	66325498100	DMTPN	PN00008663	22/04/2018	01:17	5010-0
NFE5891/TO	85093173134	DMTPN	PN00008665	22/04/2018	01:33	5010-0
QKB9234/TO	01866215159	DMTPN	PN00008666	22/04/2018	01:40	5010-0
MWY7923/TO	02226407154	DMTPN	PN00008667	22/04/2018	01:50	6599-2
MXA6773/TO	01573828181	DMTPN	PN00008608	22/04/2018	00:58	5010-0
MWA8461/TO	60153148187	DMTPN	PN00008607	22/04/2018	00:35	6912-0
MWP1837/TO	41614240191	DMTPN	PN00008605	17/04/2018	10:30	5452-5
MWJ8518/TO	71637001134	DMTPN	PN00008603	21/04/2018	23:07	6599-1
MXA6773/TO	01573828181	DMTPN	PN00008609	22/04/2018	01:04	6599-2
MWA8274/TO	88584780106	AGETO	RE00289416	04/04/2018	15:10	5045-0
MWA8274/TO	88584780106	AGETO	RE00289417	04/04/2018	15:15	5185-2
OGZ7232/GO	24753041387	AGETO	RE00289418	04/04/2018	15:30	7340-0
JHQ3711/TO	80434240125	AGETO	RE00283729	04/04/2018	15:15	5045-0
MWJ8666/TO	73762890110	AGETO	RE00283730	04/04/2018	20:35	7340-0
QKD1327/TO	05803099163	AGETO	RE00283732	04/04/2018	20:40	7340-0
JKI3355/TO	03715088192	AGETO	RE00283733	04/04/2018	20:51	6769-0
JIS2482/TO	04767331110	AGETO	RE00283734	04/04/2018	21:05	5193-0
NVU7388/TO	36469246320	AGETO	RE00288861	04/04/2018	15:13	5010-0
NVU7388/TO	36469246320	AGETO	RE00288862	04/04/2018	15:15	6858-0
OGZ2245/TO	73154393404	AGETO	RE00288863	04/04/2018	21:10	5193-0
OGZ2245/TO	73154393404	AGETO	RE00288864	04/04/2018	21:15	6858-0
FTS0197/SP	05000346000103	AGETO	RE00242030	05/04/2018	09:10	6041-2
OIS8592/TO	04774873357	AGETO	RE00318998	05/04/2018	16:30	6599-2
QKC7342/TO	54665558191	AGETO	RE00312447	05/04/2018	17:11	7242-2
MVY2967/TO	71094156191	AGETO	RE00319895	05/04/2018	08:22	5010-0
PQW2431/TO	77405722172	AGETO	RE00319896	05/04/2018	10:20	7242-2
OLM6960/TO	14055235000195	AGETO	RE00319897	05/04/2018	10:30	7242-2
PZG3374/MG	10215988000240	AGETO	RE00319894	05/04/2018	07:31	5878-0

QKP4410/SE	13143801000158	AGETO	RE00304424	03/04/2018	11:38	6637-1
OLL8025/TO	81034636120	AGETO	RE00318999	06/04/2018	17:50	6580-0
FYX3439/SP	10957952953	AGETO	RE00287694	03/04/2018	16:00	6831-1
CZB0446/SP	26829642817	AGETO	RE00287527	03/04/2018	16:55	6831-1
NVR0690/GO	59035498100	AGETO	RE00287526	03/04/2018	11:55	6831-1
QKD4971/TO	77473140191	AGETO	RE00319255	06/04/2018	17:03	5010-0
QKD4971/TO	77473140191	AGETO	RE00319256	06/04/2018	17:03	5118-0
DPF5696/PR	95385290000145	AGETO	RE00287528	03/04/2018	16:32	6831-1
NLQ0189/TO	21895830125	AGETO	RE00319257	06/04/2018	17:30	5193-0
EDP3763/TO	11031601000188	AGETO	RE00264375	03/04/2018	16:13	6637-1
HJU0795/TO	01954561148	AGETO	RE00319258	06/04/2018	17:45	5010-0
MWQ6668/TO	28437021863	AGETO	RE00319302	06/04/2018	23:31	6599-2
MXB3794/TO	03125450101	AGETO	RE00319303	06/04/2018	23:50	5010-0
NGW8413/GO	03212630000118	AGETO	RE00297959	04/04/2018	18:00	6556-1
MXB3794/TO	03125450101	AGETO	RE00319304	06/04/2018	23:50	5118-0
OLI4470/TO	03007158117	AGETO	RE00312450	06/04/2018	22:50	5193-0
OOK2882/GO	01482606160	AGETO	RE00319259	06/04/2018	22:46	5185-2
NGW8413/GO	03212630000118	AGETO	RE00297960	04/04/2018	18:00	5967-0
JVA9957/PA	83916627000114	AGETO	RE00277675	04/04/2018	08:30	6823-1
HBN0230/MG	21320221000117	AGETO	RE00277674	04/04/2018	08:15	6750-0
MWW3702/TO	02886591122	AGETO	RE00319261	06/04/2018	23:40	5045-0
MWW3702/TO	02886591122	AGETO	RE00319262	06/04/2018	23:40	6599-2
ONS3037/GO	03408738000180	AGETO	RE00271122	04/04/2018	12:21	6831-1
OLL8025/TO	81034636120	AGETO	RE00319000	06/04/2018	17:50	5045-0
QKH6912/TO	04391615177	AGETO	RE00319253	06/04/2018	08:50	5061-0
QKH6912/TO	04391615177	AGETO	RE00319251	06/04/2018	08:50	5010-0
IVJ3087/RS	73547630000154	AGETO	RE00271125	04/04/2018	15:46	6823-1
OYC3540/PB	64294862491	AGETO	RE00264318	04/04/2018	14:30	6831-1
QKH5122/TO	05662715165	AGETO	RE00319899	06/04/2018	07:50	5010-0
QKH5122/TO	05662715165	AGETO	RE00319900	06/04/2018	07:50	5118-0
MWU5154/TO	13229780698	AGETO	RE00312448	06/04/2018	08:40	6599-2
MWD1892/TO	04149886121	AGETO	RE00319644	06/04/2018	17:20	5010-0
MWD1892/TO	04149886121	AGETO	RE00319645	06/04/2018	17:20	7340-0
AWW3224/PR	53483570900	AGETO	RE00319646	06/04/2018	17:35	6599-2
AWW3224/PR	53483570900	AGETO	RE00319647	06/04/2018	17:35	5053-1
QKE0857/TO	03138342108	AGETO	RE00319649	06/04/2018	18:15	5045-0
QKH8646/TO	02612869190	AGETO	RE00319254	06/04/2018	17:01	6599-2
KEG9520/TO	04172867162	AGETO	RE00319263	07/04/2018	00:30	5010-0
OLI0409/TO	04151098178	AGETO	RE00319194	07/04/2018	17:09	5010-0
MVZ2358/TO	96206543153	AGETO	RE00319195	07/04/2018	17:21	5010-0
PJK9646/GO	04480515160	AGETO	RE00319196	07/04/2018	17:52	5045-0
OGX9070/TO	56638388134	AGETO	RE00319264	07/04/2018	16:20	5010-0
OGX9070/TO	56638388134	AGETO	RE00319265	07/04/2018	16:25	6599-2
GXO9419/TO	66334489615	AGETO	RE00319266	07/04/2018	17:10	5185-2
OLJ0433/TO	19570909000103	AGETO	RE00319267	07/04/2018	17:40	6912-0
OLH3030/TO	04519358000186	AGETO	RE00319268	07/04/2018	17:40	5193-0
EIN0407/TO	10570864000100	AGETO	RE00319305	07/04/2018	17:50	5045-0
NGR9174/GO	69122350187	AGETO	RE00319307	07/04/2018	18:20	5045-0
MVT8443/TO	02793629197	AGETO	RE00319352	07/04/2018	23:15	6769-0
AMR7813/TO	30752256149	AGETO	RE00319320	08/04/2018	17:45	5185-2
QKI2106/TO	01964056101	AGETO	RE00319321	08/04/2018	18:05	5452-1
MXC0218/TO	01954764170	AGETO	RE00319363	08/04/2018	11:15	5452-1
MWB6316/TO	08907898000198	AGETO	RE00319200	08/04/2018	11:00	6637-1
ORW8095/CE	63381776000119	AGETO	RE00330421	04/04/2018	21:21	6823-1
MWC4240/TO	04328666126	AGETO	RE00319197	08/04/2018	11:00	6963-0
HTP9693/MT	08230102104	AGETO	RE00330420	04/04/2018	16:03	6823-1
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00330419	04/04/2018	11:48	6823-1
NGI7501/RJ	85275220715	AGETO	RE00319354	08/04/2018	07:40	6858-0
DGS8488/TO	01672650321	AGETO	RE00319355	08/04/2018	07:55	7340-0
OAV2016/MT	15024193000198	AGETO	RE00261773	04/04/2018	18:40	5746-3
NGO8496/TO	97911984115	AGETO	RE00319357	08/04/2018	08:10	5185-2
KPH6773/RJ	08084556000115	AGETO	RE00261772	04/04/2018	17:00	6963-0
KEC8429/TO	28859774187	AGETO	RE00319359	08/04/2018	08:24	5010-0
EOE5008/SP	20254744826	AGETO	RE00261770	04/04/2018	06:46	6831-1
DRN9630/TO	02854420152	AGETO	RE00319360	08/04/2018	08:46	5185-2
MGP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00330418	04/04/2018	11:07	6823-1

MLK2442/SC	03272063000195	AGETO	RE00330417	04/04/2018	10:58	6823-1
JVC8715/TO	64385566100	AGETO	RE00319361	08/04/2018	09:45	6599-2
ONC1959/GO	37331154000176	AGETO	RE00330416	04/04/2018	08:53	6823-1
NGY2448/GO	75976080120	AGETO	RE00319362	08/04/2018	10:15	6599-2
QKC9169/TO	05836254109	AGETO	RE00319308	08/04/2018	07:57	5967-0
BAE9544/TO	02493173112	AGETO	RE00319309	08/04/2018	08:05	5185-2
OAV7263/MT	08820782000117	AGETO	RE00330415	04/04/2018	07:32	6823-1
GKX1960/TO	66053340278	AGETO	RE00319310	08/04/2018	08:29	5010-0
NZU5065/BA	33899204000165	AGETO	RE00264376	04/04/2018	06:23	6831-1
GKX1960/TO	66053340278	AGETO	RE00319311	08/04/2018	08:29	5185-2
OML2474/GO	03408738000180	AGETO	RE00264324	05/04/2018	11:14	6831-1
MWO3862/TO	89115651134	AGETO	RE00319312	08/04/2018	09:47	5010-0
MXE9581/TO	86822934120	AGETO	RE00319313	08/04/2018	10:03	7072-1
MVP8909/TO	26199181115	AGETO	RE00319314	08/04/2018	10:09	5045-0
NKL2157/GO	70105503100	AGETO	RE00319315	08/04/2018	10:46	5010-0
MWK9976/PA	01206641274	DETRAN	TO01122674	17/04/2018	10:49	7048-1
OLM0077/TO	30091187168	DETRAN	TO00249733	20/04/2018	15:12	5703-0
OGM5129/TO	01450924107	DETRAN	TO00249728	20/04/2018	09:57	5819-1
ONP8336/TO	01659893518	DETRAN	TO00269814	09/04/2018	11:20	7633-1
BBF7874/PR	00282862000154	DETRAN	TO00270055	19/04/2018	16:00	7633-2
OLI6969/TO	38903490134	DETRAN	TO00270058	19/04/2018	16:18	7633-2
MWM1555/TO	02288136111	DETRAN	TO00269963	18/04/2018	15:48	7633-1
MWL8978/TO	00373594100	DETRAN	TO00952879	17/04/2018	18:20	5010-0
MWL8978/TO	00373594100	DETRAN	TO00952880	17/04/2018	18:20	6912-0
MWS4001/TO	17192150819	AGETO	RE00319366	08/04/2018	15:05	5045-0
GVQ3986/MG	07954057666	AGETO	RE00264326	05/04/2018	11:40	6637-2
PQU4932/TO	35030895191	AGETO	RE00319367	08/04/2018	15:46	5185-2
EFO1338/SP	21987703000125	AGETO	RE00264328	05/04/2018	14:35	6963-0
HEH9359/DF	22733002000122	AGETO	RE00264325	05/04/2018	13:20	6831-1
OLH6776/TO	45763330110	AGETO	RE00319368	08/04/2018	15:55	5185-2
KEY2134/TO	41394895100	AGETO	RE00319370	08/04/2018	17:00	5185-2
MWD0516/TO	00966449150	AGETO	RE00319316	08/04/2018	15:01	5010-0
OYC1341/TO	43269915268	AGETO	RE00319317	08/04/2018	15:48	5193-0
QKG6521/TO	01268326178	AGETO	RE00319318	08/04/2018	15:56	5185-2
MXG4685/TO	05605605160	AGETO	RE00319319	08/04/2018	17:03	5185-2
MXG4181/TO	86624377100	AGETO	RE00319364	08/04/2018	14:51	6858-0
MXA0894/TO	37422391000142	AGETO	RE00264330	05/04/2018	15:15	6831-1
MXB1380/TO	76324176134	AGETO	RE00319322	09/04/2018	10:31	6912-0
NKK0906/GO	02318341000135	AGETO	RE00264329	05/04/2018	14:50	6831-1
OLL7732/TO	09424469000122	AGETO	RE00264378	05/04/2018	15:10	6831-1
MWS4441/TO	89378385168	AGETO	RE00319324	09/04/2018	15:42	5010-0
MWW5753/TO	70958122253	AGETO	RE00319325	09/04/2018	16:50	6599-2
QKD7093/TO	26859580100	AGETO	RE00319326	09/04/2018	17:13	5010-0
QKD3305/TO	98985680200	AGETO	RE00319327	09/04/2018	17:18	5010-0
KDT0835/TO	99572745115	AGETO	RE00319372	09/04/2018	15:35	6599-2
MXD6222/TO	04701461172	AGETO	RE00264332	05/04/2018	18:20	6831-1
MVP1741/TO	57548676115	AGETO	RE00319373	09/04/2018	15:50	6599-2
MVR1931/TO	44904282191	AGETO	RE00319374	09/04/2018	16:49	5010-0
MWF5708/TO	85614696172	AGETO	RE00319328	10/04/2018	07:30	5452-4
MWO3706/TO	00914089544	AGETO	RE00319329	10/04/2018	15:34	6599-2
MWA4728/TO	86864769100	AGETO	RE00319330	10/04/2018	16:50	5010-0
OLK7415/TO	64077195187	AGETO	RE00319331	10/04/2018	16:50	5010-0
OYB2102/TO	38942860168	AGETO	RE00319332	10/04/2018	17:10	5045-0
MWW2473/TO	82068712091	AGETO	RE00319333	10/04/2018	17:30	6599-2
OBZ6624/PA	22282653220	AGETO	RE00271126	05/04/2018	09:00	6840-2
QKG4508/TO	70939179172	AGETO	RE00319335	10/04/2018	18:13	5045-0
MXA7396/TO	89604784153	AGETO	RE00319336	10/04/2018	18:36	5193-0
MWE4901/TO	03576897127	AGETO	RE00319337	10/04/2018	19:15	5010-0
MWE4901/TO	03576897127	AGETO	RE00319339	10/04/2018	19:15	5444-0
OYC2621/TO	04264802105	AGETO	RE00319340	10/04/2018	21:30	6599-2
OYC2621/TO	04264802105	AGETO	RE00319341	10/04/2018	21:30	5045-0
OYC2621/TO	04264802105	AGETO	RE00319342	10/04/2018	21:30	5452-4
QKE9428/TO	05414348103	AGETO	RE00319343	10/04/2018	21:50	5010-0
QKE9428/TO	05414348103	AGETO	RE00319344	10/04/2018	21:50	6599-2
NHG8917/MA	01812600348	AGETO	RE00319271	10/04/2018	07:55	7340-0
QKH2348/TO	05139909170	AGETO	RE00319272	10/04/2018	08:02	7340-0

MXB8125/TO	00516626124	AGETO	RE00319274	10/04/2018	10:05	6556-1
MWZ0342/TO	38883988191	AGETO	RE00319276	10/04/2018	16:50	5010-0
MWZ0342/TO	38883988191	AGETO	RE00319277	10/04/2018	16:50	5118-0
QKB5841/TO	48532975100	AGETO	RE00319278	10/04/2018	17:14	5010-0
QKB5841/TO	48532975100	AGETO	RE00319279	10/04/2018	17:14	5061-0
BPW6991/TO	26328003153	AGETO	RE00319280	10/04/2018	17:25	6564-0
MWN5329/TO	19851561134	AGETO	RE00319281	10/04/2018	17:35	5010-0
MWN5329/TO	19851561134	AGETO	RE00319282	10/04/2018	17:35	6599-2
NGW2599/MG	07376086684	AGETO	RE00319283	10/04/2018	17:55	6599-2
NGW2599/MG	07376086684	AGETO	RE00319284	10/04/2018	17:55	5185-1
NKG1724/TO	81997299100	AGETO	RE00319285	10/04/2018	17:59	5010-0
NKG1724/TO	81997299100	AGETO	RE00319286	10/04/2018	17:59	5118-0
PRJ0308/GO	85710822191	AGETO	RE00319705	10/04/2018	11:51	5967-0
OMS6668/GO	44915756149	AGETO	RE00319704	10/04/2018	12:45	5967-0
OLL4588/TO	98696777115	AGETO	RE00319702	10/04/2018	10:28	5967-0
OLM7456/TO	44904622120	AGETO	RE00318935	11/04/2018	16:50	5010-0
OLK2323/TO	25549450801	AGETO	RE00318936	11/04/2018	18:49	5010-0
DKP3093/RS	01129580016	AGETO	RE00319664	11/04/2018	16:54	6599-2
KBO4226/TO	01657736180	AGETO	RE00319708	11/04/2018	15:05	6130-0
MXA8303/TO	33578788104	AGETO	RE00319709	11/04/2018	18:45	5010-0
ILQ2619/GO	41226631134	AGETO	RE00319376	11/04/2018	13:40	6580-0
OYA6860/TO	04333240824	AGETO	RE00319665	12/04/2018	07:40	6599-2
MWN7144/TO	98572946187	AGETO	RE00319666	12/04/2018	07:50	6599-2
NWG0580/GO	23246006172	AGETO	RE00319669	12/04/2018	08:50	6599-2
HL07281/TO	32905580372	AGETO	RE00319288	12/04/2018	22:47	5045-0
KL59756/TO	99637030115	AGETO	RE00319345	12/04/2018	11:00	6599-2
KBT8914/TO	29546079120	AGETO	RE00319346	12/04/2018	15:30	6599-2
KBT8914/TO	29546079120	AGETO	RE00319347	12/04/2018	15:30	5045-0
NTL5185/BA	00928476502	AGETO	RE00319348	12/04/2018	16:10	6599-2
DFN7121/TO	01372611282	AGETO	RE00319349	12/04/2018	16:30	5010-0
MWX4963/TO	23000490310	AGETO	RE00319378	12/04/2018	15:54	6599-2
MWX4963/TO	23000490310	AGETO	RE00319377	12/04/2018	15:54	5010-0
QKJ6786/TO	87239914372	AGETO	RE00319287	12/04/2018	09:00	5045-0
ONS2059/TO	78125596100	AGETO	RE00319382	13/04/2018	15:54	5053-1
MVY3902/TO	40205215300	AGETO	RE00319383	13/04/2018	16:01	7242-2
NWH5616/GO	00257162000100	AGETO	RE00319384	13/04/2018	16:06	7242-2
QKF7794/TO	00973317167	AGETO	RE00319290	13/04/2018	09:17	5010-0
QKF7794/TO	00973317167	AGETO	RE00319291	13/04/2018	09:17	6599-2
QKF7794/TO	00973317167	AGETO	RE00319289	13/04/2018	09:17	6580-0
QKG4855/TO	48529516168	DMTPN	PN00008655	16/04/2018	10:38	5622-2
PZT5275/MG	16670085000155	DMTPN	PN00008606	22/04/2018	00:20	7234-0
QKL1644/TO	04860860110	DMTPN	PN00008602	12/04/2018	12:04	5010-0
MWT5624/TO	54667941120	DMTPN	PN00008570	19/04/2018	11:39	5010-0
MXF4596/TO	25313568191	DMTPN	PN00008564	12/04/2018	12:05	5010-0
MWX6245/TO	69948259149	DMTPN	PN00008664	22/04/2018	01:26	6599-2
HRP8501/GO	05205320150	DETRAN	TO00208338	24/04/2018	17:04	5185-1
MWY6328/TO	84155795191	DETRAN	TO00208333	24/04/2018	16:56	5185-1
OLN9005/TO	04776163000111	DETRAN	TO00208331	24/04/2018	16:54	5185-1
MXE9926/TO	71897720734	DETRAN	TO00208327	24/04/2018	16:47	5185-1
MWZ1821/TO	33578362115	AGETO	RE00319385	13/04/2018	16:28	7366-1
MWL7381/TO	63238608215	DETRAN	TO00208325	24/04/2018	10:32	5185-1
DHH7311/TO	02879076196	DETRAN	TO00208323	24/04/2018	10:22	5185-1
ONP3950/BA	00370020588	AGETO	RE00319380	13/04/2018	08:03	7366-2
NST9238/TO	03117021124	DETRAN	TO00208321	24/04/2018	07:29	5185-1
MWL0277/TO	81331983215	DETRAN	TO00208320	24/04/2018	16:08	5185-1
BMW8614/TO	02940891109	DETRAN	TO00223345	21/04/2018	11:44	7633-2
MWO0500/TO	29204399104	DETRAN	TO00321396	23/04/2018	07:35	5185-1
MWE4078/TO	00337113130	AGETO	RE00319293	14/04/2018	07:30	6610-2
QKI2932/TO	06877242000144	DETRAN	TO00321399	23/04/2018	08:53	5185-1
MWZ9643/TO	45380007104	DETRAN	TO00321400	23/04/2018	09:02	5185-1
MVY6984/TO	53315863172	AGETO	RE00319294	14/04/2018	07:40	5452-4
PAN4534/TO	05778077149	DETRAN	TO00208701	23/04/2018	09:02	5185-1
KDD7452/GO	07316447000113	AGETO	RE00271127	05/04/2018	17:50	6831-1
QKK7281/TO	14311143000803	DETRAN	TO00208704	23/04/2018	15:32	5185-1
MWZ5134/TO	88300846115	AGETO	RE00319295	14/04/2018	12:30	5452-4
PQT2786/GO	10263004000116	AGETO	RE00264323	05/04/2018	10:50	6599-2

PVA3744/GO	04356067000114	DETRAN	TO00208705	23/04/2018	15:34	5185-1
HYN4407/CE	10336491808	AGETO	RE00330433	05/04/2018	22:38	6823-1
OLM9008/TO	79185746134	DETRAN	TO00208707	23/04/2018	15:53	5185-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00330431	05/04/2018	20:15	6823-1
QKE4974/TO	05176872161	AGETO	RE00319297	14/04/2018	15:50	5452-1
OBO155/GO	11355415000102	AGETO	RE00330430	05/04/2018	18:08	6823-1
KKP4873/TO	85750484149	DETRAN	TO00208703	23/04/2018	15:20	7366-2
OLH6239/TO	01040358110	AGETO	RE00318937	15/04/2018	06:45	5967-0
OGM6159/TO	80896246172	DETRAN	TO00208706	23/04/2018	15:37	7633-2
MWE8506/TO	75827395153	AGETO	RE00318938	15/04/2018	17:52	5967-0
ECM3630/GO	26916254000148	AGETO	RE00330428	05/04/2018	17:08	6823-1
OLF1588/BA	27700717000100	AGETO	RE00330429	05/04/2018	17:14	6823-1
NSM7575/TO	05013876176	DETRAN	TO00249737	13/04/2018	09:36	5185-1
QKG1053/TO	20435425000130	AGETO	RE00319952	15/04/2018	16:10	7366-2
MXB4163/TO	56171528234	DETRAN	TO00321398	23/04/2018	07:28	5487-0
QKI5275/TO	31948707187	AGETO	RE00199019	05/04/2018	17:59	5967-0
NLS0906/TO	36491500187	AGETO	RE00319951	15/04/2018	10:53	7633-2
KYB0132/DF	40039943100	DETRAN	TO00249739	23/04/2018	16:57	5185-1
MMWJ2035/TO	04133268105	DETRAN	TO00208702	23/04/2018	15:17	5509-0
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00330426	05/04/2018	15:10	6823-1
MXA3689/TO	04253536000170	DETRAN	TO00249741	23/04/2018	17:01	5185-1
JVH9994/TO	00550298258	DETRAN	TO00249735	23/04/2018	07:28	5185-1
OLL0715/TO	29176000125	AGETO	RE00319392	16/04/2018	17:10	5045-0
NFO9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00330425	05/04/2018	13:25	6823-1
MMW5630/TO	96758244172	DETRAN	TO00249742	23/04/2018	17:03	5185-1
MMWL7202/TO	13107789000126	DETRAN	TO00249749	23/04/2018	17:31	5185-1
MOV3950/TO	01654101168	AGETO	RE00319389	16/04/2018	16:39	6599-2
OYB2880/TO	19466960130	DETRAN	TO00249750	23/04/2018	17:33	5185-1
OLM0540/TO	07961401000157	DETRAN	TO00249743	23/04/2018	17:04	5185-1
EJW9432/GO	02384083000195	AGETO	RE00330423	05/04/2018	10:43	6823-1
MOV3950/TO	01654101168	AGETO	RE00319388	16/04/2018	16:30	5010-0
AXL1688/TO	07418655134	DETRAN	TO00223252	23/04/2018	17:36	5185-1
NWE6794/GO	02096451000108	AGETO	RE00330422	05/04/2018	03:23	6823-1
MVO9227/TO	52641589168	DETRAN	TO00223256	23/04/2018	17:46	5185-1
OBT5876/TO	02774129192	DETRAN	TO00249744	23/04/2018	17:06	5185-1
HMV4988/MG	08953971616	AGETO	RE00330427	05/04/2018	17:02	6823-1
OLH7563/TO	02880975131	AGETO	RE00319387	16/04/2018	16:20	5010-0
NWA1168/GO	33211620168	DETRAN	TO00223258	23/04/2018	17:51	5185-1
QKM1512/TO	01419973000122	AGETO	RE00199018	05/04/2018	15:28	5967-0
NFC4226/DF	94849560172	DETRAN	TO00249745	23/04/2018	17:07	5185-1
GYW8972/MG	76541541191	DETRAN	TO00223259	23/04/2018	17:53	5185-1
OGV5543/GO	36308064220	AGETO	RE00319386	16/04/2018	09:40	6580-0
MWC3040/TO	40187721149	DETRAN	TO00249746	23/04/2018	17:10	5185-1
JUI1292/TO	39712322807	AGETO	RE00319391	16/04/2018	17:17	6599-2
BUS9645/TO	81754965172	AGETO	RE00264380	05/04/2018	18:00	6637-2
HLK6542/MG	39717151687	DETRAN	TO00249747	23/04/2018	17:23	5185-1
JB8684/TO	31091881120	DETRAN	TO00223260	23/04/2018	17:53	5185-1
MWW1299/TO	06985134000195	AGETO	RE00319300	16/04/2018	16:38	6823-1
BUS9645/TO	81754965172	AGETO	RE00264381	05/04/2018	18:00	6963-0
GVQ0206/MA	00511200000109	AGETO	RE00264331	05/04/2018	17:20	6963-0
KCL0009/GO	19553501168	AGETO	RE00318941	16/04/2018	08:00	5010-0
MMWZ5465/TO	59098848168	DETRAN	TO00223251	23/04/2018	17:35	5185-2
KCL0009/GO	19553501168	AGETO	RE00318940	16/04/2018	08:00	6599-2
KCL0009/GO	19553501168	AGETO	RE00318942	16/04/2018	08:00	5185-2
MWB3468/TO	86776223149	AGETO	RE00319299	16/04/2018	16:22	6599-2
QKJ5157/TO	25084906000162	AGETO	RE00319390	16/04/2018	17:00	5010-0
MMWF1421/MA	96654821220	AGETO	RE00319712	17/04/2018	19:25	6858-0
MXF6615/TO	12223638104	AGETO	RE00319711	17/04/2018	18:55	6580-0
MMWL5938/TO	05288937184	AGETO	RE00319400	17/04/2018	16:25	5010-0
ONH6650/GO	98154834120	AGETO	RE00319399	17/04/2018	16:19	5045-0
MMWG1401/TO	36468029104	AGETO	RE00319398	17/04/2018	15:55	5010-0
MWB3432/TO	38877775149	AGETO	RE00319397	17/04/2018	15:48	5010-0
MWT2907/TO	03381674129	AGETO	RE00319396	17/04/2018	10:09	6858-0
MXF6481/TO	82069514153	AGETO	RE00319957	17/04/2018	09:47	6599-2
OLH2640/TO	19710674153	AGETO	RE00319960	17/04/2018	16:21	5967-0
MMWL5938/TO	05288937184	AGETO	RE00319961	17/04/2018	16:30	6599-2

MOV3349/TO	83422170197	AGETO	RE00319962	17/04/2018	16:39	5010-0
QKJ1945/TO	06884834102	AGETO	RE00319963	17/04/2018	17:00	5010-0
MMWK5146/TO	62342614187	AGETO	RE00319393	17/04/2018	09:10	7242-2
OLH6643/TO	09473531000176	AGETO	RE00319394	17/04/2018	09:19	7242-2
NKL2157/GO	70105503100	AGETO	RE00319972	18/04/2018	19:10	6599-2
MVS7691/TO	07139956103	AGETO	RE00319973	18/04/2018	19:18	6599-2
MXC6005/TO	87198320104	AGETO	RE00319671	18/04/2018	16:28	5045-0
OLL5925/TO	50797662120	AGETO	RE00319673	18/04/2018	16:40	5053-1
MXC3622/TO	91182123104	AGETO	RE00319674	18/04/2018	16:54	5053-1
OYA0332/TO	01790557127	AGETO	RE00319676	18/04/2018	17:20	5010-0
OYA0332/TO	01790557127	AGETO	RE00319677	18/04/2018	17:20	6599-2
OOE6721/TO	01839134186	AGETO	RE00273765	18/04/2018	17:10	5010-0
OGL9232/TO	08042419000118	AGETO	RE00273764	18/04/2018	16:50	5045-0
MMWX5789/TO	01568278322	AGETO	RE00273763	18/04/2018	16:30	6599-2
MMWX5789/TO	01568278322	AGETO	RE00273762	18/04/2018	16:30	5010-0
OLI3534/TO	70756783100	AGETO	RE00273761	18/04/2018	16:12	6599-2
MWE4078/TO	00337113130	AGETO	RE00319292	14/04/2018	07:30	5452-4
JIA3755/TO	01094143146	DETRAN	TO00249748	23/04/2018	17:25	5185-1
MMWX0738/TO	01714208000135	DETRAN	TO00249736	23/04/2018	09:29	5550-0
OLK9693/TO	11782068000196	DETRAN	TO00223261	23/04/2018	17:54	6580-0
PQJ5484/GO	13142597000150	DETRAN	TO00223262	23/04/2018	17:57	6580-0
QKA0255/TO	00703005189	DETRAN	TO00223254	23/04/2018	17:44	7366-2
OYB9212/TO	25816365215	DETRAN	TO00223255	23/04/2018	17:45	7366-2
MWH6983/TO	02504580983	DETRAN	TO00223257	23/04/2018	17:50	7633-2
NFU7974/TO	47246936149	DETRAN	TO00249738	23/04/2018	10:37	7633-1
OLN9791/TO	88446484153	DETRAN	TO00249740	23/04/2018	16:58	7633-1
MVU0811/TO	87386097115	DETRAN	TO00146950	23/04/2018	15:50	5185-1
NEJ1202/TO	14887738153	DETRAN	TO00208651	23/04/2018	07:22	5185-1
NTX5370/TO	06132676805	DETRAN	TO00208652	23/04/2018	07:34	5185-1
MXB1504/TO	02496251807	DETRAN	TO00208653	23/04/2018	07:39	5185-1
QKH9205/TO	08590630110	DETRAN	TO00208655	23/04/2018	15:44	5185-1
MWT1614/TO	93205635191	DETRAN	TO00208656	23/04/2018	09:08	5185-1
MWT1614/TO	93205635191	DETRAN	TO00208657	23/04/2018	17:38	7366-2
OYB7005/TO	82674884134	DETRAN	TO00321481	24/04/2018	17:10	5185-1
OLK7069/TO	28282035149	DETRAN	TO00321485	24/04/2018	17:27	5185-1
MMWQ1307/TO	02494129184	DETRAN	TO00321487	24/04/2018	17:28	5185-1
OYC5064/TO	69023603168	DETRAN	TO00321482	24/04/2018	17:19	7633-2
PQI0307/TO	01046318560	DETRAN	TO00321483	24/04/2018	17:20	7633-2
OYA6432/TO	21423549000169	DETRAN	TO00321484	24/04/2018	17:22	7633-2
OYA5366/TO	04034365676	DETRAN	TO00321478	24/04/2018	17:09	7633-2
QKK5972/TO	82426562153	DETRAN	TO00321477	24/04/2018	17:03	7633-2
OLM5100/TO	00499622804	DETRAN	TO00321278	24/04/2018	16:39	5819-4
QKF9737/TO	46372075172	DETRAN	TO00321280	24/04/2018	20:18	7633-2
OLI1943/TO	00121964280	DETRAN	TO00321279	24/04/2018	20:12	5738-0
HLK6542/MG	39717151687	DETRAN	TO00249256	24/04/2018	08:22	5185-1
KDL9355/TO	00114610126	DETRAN	TO00249257	24/04/2018	08:29	5185-1
OLK8060/TO	68912242172	DETRAN	TO00249258	24/04/2018	08:32	5185-1
JIU5605/DF	83138099149	DETRAN	TO00208349	24/04/2018	17:29	5185-1
MXG7839/TO	49929852700	DETRAN	TO00208345	24/04/2018	17:24	5185-1
MMWL8882/TO	05587425000162	DETRAN	TO00208344	24/04/2018	17:23	5185-1
AYU6752/TO	00518236161	DETRAN	TO00208341	24/04/2018	17:13	5185-1
MMWY6328/TO	84155795191	DETRAN	TO00208334	24/04/2018	16:56	6580-0
KDL7278/TO	00706428188	DETRAN	TO00208324	24/04/2018	10:27	5193-0
MVT3179/TO	96557982168	DETRAN	TO00208348	24/04/2018	17:27	7633-1
OBW4460/TO	84587717134	DETRAN	TO00208346	24/04/2018	17:26	7633-1
OLK5764/TO	04955847110	DETRAN	TO00208343	24/04/2018	17:41	7633-1
OND5704/TO	09219852000149	DETRAN	TO00208342	24/04/2018	17:15	7633-1
OLI1833/TO	00163793140	DETRAN	TO00208337	24/04/2018	17:06	7633-1
QKB6090/TO	30262640163	DETRAN	TO00208336	24/04/2018	17:04	7633-1
DGL5003/TO	24536733191	DETRAN	TO00208335	24/04/2018	17:03	7633-1
AZC1282/TO	24297950197	DETRAN	TO00208332	24/04/2018	16:55	7633-1
MMWX2084/TO	99458365104	DETRAN	TO00208328	24/04/2018	16:49	7633-2
OYA9009/TO	07393011000128	DETRAN	TO00208322	24/04/2018	09:11	7633-1
NSI4014/PA	74510649720	DETRAN	TO00208329	24/04/2018	16:51	7633-1
MMWL7904/TO	04331335119	DETRAN	TO00208330	24/04/2018	16:54	7633-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000264/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONN5087/GO	05813685000370	AGETO	RE00278233	01/05/2018	17:30	6831-1
IWS0460/RS	03041704000109	AGETO	RE00278372	06/05/2018	06:35	6840-2
MWA4790/TO	02341963196	AGETO	RE00143368	13/05/2018	09:00	5169-1
ONT4049/GO	19104288000172	AGETO	RE00284452	03/05/2018	08:57	6823-1
BBN1107/RS	19602012000114	AGETO	RE00284461	03/05/2018	17:57	6823-1
EVU2957/SP	44801942000144	AGETO	RE00277697	03/05/2018	17:00	6823-1
OQT8659/MG	22723042000193	AGETO	RE00261813	03/05/2018	08:51	6750-0
JQE2837/BA	02896033904	AGETO	RE00270065	03/05/2018	21:33	6980-0
OLB3333/BA	16871895000170	AGETO	RE00270059	03/05/2018	17:00	6971-0
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270038	03/05/2018	23:25	6971-0
JQE2837/BA	02896033904	AGETO	RE00270068	03/05/2018	21:33	6971-0
OLB3333/BA	16871895000170	AGETO	RE00270060	03/05/2018	17:00	6980-0
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270039	03/05/2018	23:25	6980-0
PER7622/PE	35552310497	AGETO	RE00270075	04/05/2018	00:51	6971-0
PER7622/PE	35552310497	AGETO	RE00270071	04/05/2018	00:51	6980-0
PEB8114/PE	06152668000130	AGETO	RE00270074	04/05/2018	00:51	6980-0
OYA4037/TO	16843991000295	AGETO	RE00331134	04/05/2018	16:00	6823-1
NFU2642/GO	56577699100	AGETO	RE00331130	04/05/2018	07:46	6831-1
IWT3103/RS	07643876000103	AGETO	RE00284482	04/05/2018	15:55	6823-1
JYB0113/PR	21757911000138	AGETO	RE00264457	04/05/2018	09:30	6823-1
MVM0697/TO	86660268120	AGETO	RE00264467	04/05/2018	21:10	6769-0
CUD5805/MG	04259193000150	AGETO	RE00284481	04/05/2018	14:45	6823-1
OOK6375/MS	04996200000105	AGETO	RE00284474	04/05/2018	12:28	6823-1
NR21730/MS	04996200000105	AGETO	RE00284473	04/05/2018	12:27	6823-1
OAR2979/MT	12338179000170	AGETO	RE00284472	04/05/2018	08:55	6823-1
BBE8600/PR	60289139953	AGETO	RE00284466	04/05/2018	06:31	6823-1
OBP1793/MT	00868190000163	AGETO	RE00284465	04/05/2018	05:58	6823-1
OOE0540/GO	05730166000187	AGETO	RE00271167	04/05/2018	09:02	6823-1
PRP5674/GO	00761023000119	AGETO	RE00271168	04/05/2018	11:50	6823-1
ONW6721/GO	05730166000187	AGETO	RE00271169	04/05/2018	11:59	6823-1
ONW8150/GO	00183277000520	AGETO	RE00261815	04/05/2018	09:10	6823-1
NFD0925/GO	18727719120	AGETO	RE00261814	04/05/2018	08:55	6831-1
OTC8945/PA	10841640000188	AGETO	RE00261816	04/05/2018	15:49	6831-1
OGW5150/GO	05730166000187	AGETO	RE00271170	04/05/2018	12:06	6823-1
QK14031/TO	03052564000328	AGETO	RE00271171	04/05/2018	14:48	6831-1
ONT4809/MG	08070984000199	AGETO	RE00270076	04/05/2018	11:07	6823-1
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270077	05/05/2018	14:31	6823-1
OYA2258/TO	03052564000328	AGETO	RE00270041	05/05/2018	14:30	6823-1
IMK0189/TO	96911417104	AGETO	RE00287725	05/05/2018	08:00	6823-1
IMK0189/TO	96911417104	AGETO	RE00287726	05/05/2018	08:00	5037-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00284569	05/05/2018	21:57	6823-1
NKR4208/PR	16434277000162	AGETO	RE00284568	05/05/2018	18:20	6823-1
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00284567	05/05/2018	16:40	6823-1
NLL5247/GO	62646486120	AGETO	RE00264459	05/05/2018	17:06	6599-2
NLL5247/GO	62646486120	AGETO	RE00264458	05/05/2018	17:06	6637-2
MVN2238/TO	004304059161	AGETO	RE00288950	03/05/2018	16:45	6769-0
OLK9290/TO	76999637920	AGETO	RE00288945	03/05/2018	09:20	7242-2
MWK0982/TO	36469815391	AGETO	RE00288949	03/05/2018	16:25	7242-2
MWD4386/TO	61225304172	AGETO	RE00288948	03/05/2018	10:40	5207-0
MWY2209/TO	01684796130	AGETO	RE00288947	03/05/2018	10:05	5193-0
OLI8371/TO	00884666123	AGETO	RE00288946	03/05/2018	09:40	6912-0
JUB4607/TO	26202549149	AGETO	RE00289002	03/05/2018	11:52	5967-0
OYC0593/TO	57376751220	AGETO	RE00289001	03/05/2018	15:54	5967-0
BUS4836/SP	21587849895	AGETO	RE00288977	03/05/2018	17:50	6769-0
MXF3234/TO	81789734134	AGETO	RE00288974	03/05/2018	16:27	5185-2
MXF3234/TO	81789734134	AGETO	RE00288973	03/05/2018	16:27	5193-0
JFU5541/TO	59663162104	AGETO	RE00288971	03/05/2018	09:43	5185-2
MWN6866/TO	40643050353	AGETO	RE00288972	03/05/2018	10:14	6912-0
PSJ5877/MA	19830416372	AGETO	RE00288975	03/05/2018	16:52	5185-2
OTM1612/TO	03400777196	AGETO	RE00288976	03/05/2018	17:09	6769-0
KEU4753/TO	64250474100	AGETO	RE00274022	03/05/2018	08:05	6599-2

JSK0226/TO	00678930155	AGETO	RE00274023	03/05/2018	17:30	6599-2
PSF5764/MA	06080154000117	AGETO	RE00289004	04/05/2018	08:10	5185-2
OLM7462/TO	12914215134	AGETO	RE00289005	04/05/2018	08:30	6769-0
QKF6593/TO	28583345104	AGETO	RE00289006	04/05/2018	08:55	6769-0
QKF3115/TO	18948693115	AGETO	RE00289760	04/05/2018	16:50	5010-0
OLK4947/TO	94211183168	AGETO	RE00289757	04/05/2018	14:35	5010-0
COA3807/TO	41832469115	AGETO	RE00289755	04/05/2018	08:02	6726-1
QKK6900/TO	00435057162	AGETO	RE00289756	04/05/2018	08:30	6432-2
COA3807/TO	41832469115	AGETO	RE00289754	04/05/2018	08:02	5185-2
CWC8848/DF	61007005149	AGETO	RE00289762	04/05/2018	17:38	5452-1
OYA3294/TO	17235336000136	AGETO	RE00289763	04/05/2018	17:38	5452-1
NFH3660/TO	01795089113	AGETO	RE00289009	04/05/2018	15:48	5185-2
JLQ0408/TO	13173251172	AGETO	RE00289759	04/05/2018	15:58	6564-0
OLK4947/TO	94211183168	AGETO	RE00289758	04/05/2018	14:35	5967-0
QKJ7900/TO	01464899185	AGETO	RE00289765	04/05/2018	17:35	5452-1
QKL3330/TO	16671090149	AGETO	RE00289764	04/05/2018	17:40	5452-1
QKH5155/TO	04604940150	AGETO	RE00289766	04/05/2018	17:39	5452-1
NLJ7650/TO	82000352120	AGETO	RE00289767	04/05/2018	17:17	5185-2
NXD7434/TO	00198177119	AGETO	RE00289010	04/05/2018	17:05	7340-0
QK12106/TO	01964056101	AGETO	RE00319743	04/05/2018	13:58	5967-0
NGT0770/TO	88628698191	AGETO	RE00273927	04/05/2018	16:29	6599-2
QKE4509/TO	49971336120	AGETO	RE00273928	04/05/2018	22:30	6599-2
MVM1410/TO	64519830125	AGETO	RE00273971	04/05/2018	15:50	6599-2
NGT0770/TO	88628698191	AGETO	RE00273926	04/05/2018	16:29	5045-0
MXA3299/TO	06298178120	AGETO	RE00289011	04/05/2018	17:20	5037-1
QKF3115/TO	18948693115	AGETO	RE00289761	04/05/2018	16:50	6599-2
OYA8318/TO	01706785127	AGETO	RE00289008	05/05/2018	21:59	5010-0
OLJ1844/TO	86054082191	AGETO	RE00289014	05/05/2018	22:19	7340-0
OOD1292/GO	03861138158	AGETO	RE00288979	05/05/2018	10:10	6599-2
MWT4160/TO	03016883112	AGETO	RE00289016	05/05/2018	22:34	6599-2
JTV1342/TO	00969343108	AGETO	RE00289017	05/05/2018	23:07	6769-0
OYA8318/TO	01706785127	AGETO	RE00289013	05/05/2018	21:59	6769-0
QKJ0051/TO	96279486168	AGETO	RE00289768	05/05/2018	09:44	5967-0
MWN0892/TO	15059421287	AGETO	RE00288980	05/05/2018	12:56	6912-0

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES/Nº 051/2018.**

Revoga as Portarias que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, c/c com o art. 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação;

Considerando que os meios de radiodifusão (TVE Tocantins e Rádio 96,1 FM) da REDESAT, são de natureza educativa, atentando às suas finalidades sociais da atividade educativa e cultural das emissoras;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias a seguir discriminadas, que versam sobre apoio, mídia e patrocínio institucional, aos meios de radiodifusão TVE Tocantins e Rádio 96 FM, a partir de 01 de junho de 2018:

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 086/2015, de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.469, de 1º de outubro de 2015, que dispôs acerca de valores de apoio e patrocínio a mídia institucional para a TVE Tocantins; e a,

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 008/2012, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.580, de 02 de março de 2012, que dispôs sobre valores de apoio institucional e percentuais às agências de publicidade.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 680/RET, DE 1º DE JUNHO DE 2018.
PROCESSO Nº 2018/24830/001807**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0009634-31.2015.4.01.4300, de 15 de maio de 2018, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 875/AP, de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.723 de 14 de outubro de 2016, referente à seguradora NECY MIRANDA DAS NEVES, matrícula nº 128805/9, para considerar a seguradora no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com proventos integrais, a partir de 14 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 204, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320 de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

Membros titulares

NOME	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Maurício Carvalho de Rezende	Membro/Presidente	195720/2	CJAI
Luis Mario Ranzi	Membro	443958/1	CJAI
Rodrigo Dias Alves Julião	Membro	864642/2	CJAI

Membros suplentes

NOME	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Angelo Pitsch Cunha	Membro	860729/0	CJAI
Luiz Maurício do Vale Varella	Membro	11141115/3	CJAI
Ivanildes Magalhães e Silva	Membro	51147/2	CJAI
Armando Gasparini Filho	Membro	1155730/3	CJAI
Jairo de Paula Batista	Membro	11225890/1	CJAI
Wennder Parente de Oliveira	Membro	1099752/4	CJAI

....." (NR)

Art. 2º Os trabalhos da CJAI serão presididos por José Maurício Carvalho de Rezende, tendo como suplente o servidor Luis Mario Ranzi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 24/05/2018

VENCIMENTO: 24/05/2020

PROCESSO Nº: 3849-2017-V

LICENÇA Nº: 2660-2018

REQUERENTE: GEREMIAS BORDIGNAN

CPF/CNPJ: 375.972.480-91

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO

COORDENADAS: Latitude: 11º26'27,89" Longitude: 48º7'10,27"

OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 1,4172 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL CHÁCARA ESTRELA, ZONA RURAL.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: CONSIDERANDO O QUE RETRATA O DESPACHO ASSINADO PELA GERENTE DE PROTOCOLO PRESENTE NO PROCESSO NA FOLHA 94, EM QUE AFIRMA QUE A PESSOA QUE FEZ A RETIRADA DAAEF Nº 2660-2018 NÃO APRESENTOU A DEVIDA PROCURAÇÃO PARA TAL FINALIDADE. NESTE SENTIDO A GERÊNCIA DE CONTROLE DE USO DOS RECURSOS FLORESTAIS DECIDE PELO CANCELAMENTO DA REFERIDA AEF Nº 2660-2018.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 230/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 479 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula: 810111, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2018, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de vale-transporte para atender os servidores públicos desta instituição, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000016, firmado entre esta Instituição e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, sob o CNPJ nº 38.132.932/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência. Logo após, encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório, juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual, saldo disponível e satisfação na prestação do serviço e/ou bem adquirido;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora VANESSA RODRIGUES MOREIRA, matrícula: 810309 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 231/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY BRANDÃO, matrícula: 900105, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente ou parcial por acidente, visando atender 2000 (dois mil) estagiários (alunos) dos cursos presenciais, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002890, firmado entre esta Instituição e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA - SA, CNPJ nº 08.602.745/0001-32.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência. Logo após, encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório, juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual, saldo disponível e satisfação na prestação do serviço e/ou bem adquirido;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANTÔNIO DA SILVA SOUSA, matrícula: 810040 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 232, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRETORIA JURÍDICA/N. 35/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA, matrícula funcional n. 810283, a partir de 14 de maio de 2018, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000016
Contrato nº 014/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS - SETURB
CNPJ: 38.132.932/0001-60
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Fornecimento de Vale-Transporte
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Data da Assinatura: 18 de maio de 2018
Vigência: 18/05/18 a 17/05/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: José Antônio dos Santos Júnior - Seturb

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 607, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2018 a 30/06/2018, das férias da Subdefensora Pública-Geral, ESTELAMARIS POSTAL, matrícula nº 90002903-0, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 398/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.094, de 18 de abril de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000440-5.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2017, e Ata de Registro de Preços nº 12/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Ltda Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; FONTE: 0240005035, SUBITENS: 16 e 24.
VALOR: R\$ 1.900,08 (hum mil e novecentos reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
- José Leonan Resplandes de Freitas - Locadora

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.0000000813-0
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPEO.
OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento relativo à contribuição associativa e plano de saúde em favor da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPEO.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 30/05/2023.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Concedente
Fabricio Dias Braga de Sousa - Presidente - Conveniente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do art. 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 011/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 011, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4689/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 015/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Hélio Carvalho dos Anjos, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4689/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 015/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Lucijones Lopes Costa, Contador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4689/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 015/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Imas Paula Souza, Responsável pelo Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 6845/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 106/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor José Luciano Azevedo Carlos, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 122/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 6845/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 106/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Fabíola Carlos de Souza, Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 6848/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 103/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Edvam Pereira Nepomuceno Sousa, Gestora, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 6848/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 103/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Célis Regina Gomes da Cruz, Responsável pelo Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4677/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 08/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Leonardo Sette Cintra, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 7484/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 72/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Astrogildo de Franca Filho, Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 7484/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 72/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Diogo Barbosa Santana, Responsável pelo Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4718/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 76/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Luiz Antônio Alves Saquetim, Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4718/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 76/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Jósilene Aires Chapadenco Gomes, Responsável pelo Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4718/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 76/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Carlito Valdivino de Paula, Responsável pelo Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4718/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício financeiro de 2016. Nos termos do Despacho nº 76/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Rubens Borges Barbosa, Contador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2120/2017 - Entidade: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO - Assunto: Representação decorrente da fiscalização empreendida no portal da transparência da Assembleia Legislativa. Nos termos do Despacho nº 187/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Mauro Carlesse, Presidente à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 11017/2011 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a junho de 2011. Nos termos da Resolução nº 87/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Manoel Ferreira Faustino, Responsável pelo Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUAÍNA****SÍNTESE DO RELATÓRIO PRELIMINAR DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Tomada de Contas 002/2017
Processo de nº 2474.0013889/2017

Objetivo: Apurar os fatos, quantificação de possíveis danos, bem como a definição de responsabilidades decorrentes da apresentação parcial de prestação de contas com indícios de irregularidades que impossibilitou a concedente proceder aferição dos recursos repassados à Fundação Evangélica Restaurar no Convênio 001/2015.

Em cumprimento ao contido no Relatório Preliminar, no item 15. RECOMENDAÇÕES, alínea "b", no qual sugere-se a publicação de síntese do relatório prévio de Tomada de Contas Especial, segue resumo do concluso:

Os diversos métodos aplicados para a coleta de informações, no que diz respeito especificamente a esta Tomada de Contas Especial, junto ao responsável no que se refere ao Convênio nº 001/2015, por meio de pesquisas, entrevistas e análise documental permitiu a constatação de que:

a) houve falhas e/ou irregularidades no período de desenvolvimento do Convênio nº 001/2015, as quais impossibilitaram confirmar a aplicação dos recursos no objeto do Termo de Parceria;

Dia 02 de maio de 2018 concluiu-se o relatório preliminar, no qual apurou-se que do valor total repassado de R\$ 21.433.484,59 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a quantia de R\$ 2.424.568,37 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), decorrentes de pagamentos por serviços não comprovados configuram possível prejuízo ao erário. O valor apurado é passivo de devolução e aplicação de multa aos responsáveis, nos moldes preconizados no art. 38 da Lei nº 1284/2001 c/c o art. 158 do RITCE/TO. O valor apurado é provisório, uma vez que a comissão ainda realiza busca de documentos e informações que podem resultar no acréscimo ou na redução do valor das despesas não comprovadas. É provisório ainda, considerando a atualização obrigatória mediante aplicação de indicador oficial de juros e multa.

Dia 03 de maio de 2018, a comissão tomadora de contas expediu os atos de citação dos responsáveis apontados no relatório, e abriu prazo de 15 (quinze) dias para que apresentem as justificativas e/ou recomponham o dano gerado ao erário sob pena de aplicação da multa prevista no art. 38 da Lei nº 1284/2001 c/c o art. 158 do RITCE/TO.

Durante a instrução do processo, poderão ser acrescidas matérias que julgue esta comissão necessárias à elucidação do assunto, advertindo de que na verificação de itens passíveis de punição (multa ou débito) deve ser observado o devido contraditório e ampla defesa, com vistas a que se evite alegação de nulidade com base em não observância ao art. 5º, LV, da Constituição da República.

O processo pode ser consultado na íntegra pelas partes citadas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante requerimento.

É a síntese.

Carla Emanuely de Brito Damasceno
Presidente da Tomada de Contas Especial nº 001/2017
Mat. nº 15467926

ARAPOEMA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arapoema - Tocantins, inscrita no CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para funcionamento temporário da Praia Pública de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadrará na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CASEARA**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

CONTRATOS 013/2017 e 019/2017 da Prefeitura Municipal de Caseara, 004/2017 e 005/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Caseara - TO, 007/2017 e 008/2017 do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO, 012/2017 e 013/2017 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caseara - TO, 003/2017 e 004/2017 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Caseara - TO. Todos decorrentes das ata de registro de preços 011/2017 e 012/2017, que por extensão também restam canceladas, oriundas dos Pregões Presenciais 019/2017 e 020/2017. Firmados com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ (MF) nº. 12.039.966/0001-11, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro, Centro, município de Buri/SP, CEP nº. 18.290-000, neste outrora representada por sua representante

legal, a Sra. Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues, maior, capaz, portadora do RG nº 49.530.321-5 SSP/SP e CPF nº 217.582.958-80, pelos motivos a seguir expostos: Considerando a notificação CPL002/2017 e CPL003/2017 ambas datadas de 01/12/2017. Considerando ainda o ofício SEC. INFR. 001/2018 e SEC. INFR. 001/2018 ambos datados de 01/05/2018, onde em síntese aduz, que, a empresa continua agindo em detrimento as cláusulas contratuais. Considerando ainda o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, onde opina pela rescisão unilateral do contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. Fundamenta-se a presente rescisão no Art. 79, inc. I, combinado com Art. 78, inc. II e ainda de acordo com a cláusula sétima dos contratos retro mencionados.

Caseara - TO, 29/05/2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

DARCINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO.
CONTRATADA: MARINALVA DOS REIS FREITAS.
CPF: 907.229.571-49.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de salgados diversos.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2018.
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 005/2018, e Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO.
CONTRATADA: THIAGO MORAIS SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.764.315/0001-07.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria Jurídica e acompanhamento de processos licitatórios.
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) brutos.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2018.
BASE LEGAL: Carta Convite nº 002/2018 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO.
CONTRATADA: F. H. L. DE PAULA - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para o sistema de contabilidade pública integrada (CPI).
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) brutos.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO.
CONTRATADA: CLEUZIVAN FERNANDES DA ROCHA.
CNPJ: 23.742.255/0001-25.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de assessoria administrativas diversas, assessoria junto ao setor de recursos humanos, elaboração e envio de GFIP'S mensais, implantação, manutenção e atualização do portal da transparência deste Poder Legislativo conforme lei de acesso a informação e assessoramento junto a Comissão de Licitação no envio do SICAP-LCO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil reais) brutos.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) brutos.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2018.
BASE LEGAL: Carta Convite nº 003/2018 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PAULO ALMEIDA FARIAS
Vereador Presidente

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018 CONTRATO DE Nº 005/2018 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: VB Comercial Eireli - ME. OBJETO: futuras e eventuais aquisições de material de consumo, sendo: materiais de expediente, didáticos e pedagógicos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 30.352,54 (trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Processo nº 008/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, por meio de seu prefeito em exercício, o Senhor Wanilson Coelho Valadares, portador do CPF nº 328.399.871-04 e RG. 383.87 SSP/TO, e a VB Comercial Eireli - ME, por seu representante legal, o senhor Diego Garcia da Silva, portador do RG nº 884.664 SSP-TO e CPF nº 010.061.351-97. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018 CONTRATO DE Nº 006/2018 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: VB Comercial Eireli - ME. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de material de consumo, sendo: materiais de expediente, didáticos e pedagógicos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 59.441,87 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). BASE LEGAL: Processo nº 002/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CNPJ nº 13.066.096/0001-32, por meio de sua Gestora em exercício, a Senhora Veronica Conceição Arruda, portadora do CPF nº 015.456.961-52 e RG. 830064 SSP/TO, e a VB Comercial Eireli - ME, por seu representante legal, o senhor Diego Garcia da Silva, portador do RG nº 884.664 SSP-TO e CPF nº 010.061.351-97. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2018.

Veronica Conceição Arruda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018 CONTRATO DE Nº 007/2018 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: VB Comercial Eireli - ME. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de material de consumo, sendo: materiais de expediente, didáticos e pedagógicos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2018 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 30.352,54 (trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Processo nº 006/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CNPJ nº 11.390.781/0001-94, por meio de sua Gestora em exercício, a Senhora Liliane Alves de Sousa Ribeiro, portadora do CPF nº 722.429.221-49 e RG. 685098 SSP/TO, e a VB Comercial Eireli - ME, por seu representante legal o senhor Diego Garcia da Silva, portador do RG nº 884.664 SSP-TO e CPF nº 010.061.351-97. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2018.

Liliane Alves de Souza Ribeiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/393) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de sacos plásticos para recolhimento de lixo, dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/418) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de brita e emulsão asfáltica, dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/328) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item para aquisição de materiais elétricos, dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/428) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço para locação de máquinas, dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018, às 8h.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h às 13h, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 30 de Maio de 2018.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017**

Processo nº 4108/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de execução da obra ao Contrato nº 085/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - LOTEAMENTO PARQUE NOVA FRONTEIRA, firmado pelas partes em 25/08/2017. Data de Assinatura: 27/04/2018. Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

JAÚ DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 002/2018/PMJ-TO - Aquisição de retroescavadeira para apoio à capacidade produtiva do município de Jaú do Tocantins. Data: 13/06/2018, às 8h30.

PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 001/2018/FMSJ-TO - Aquisição de Unidade Móvel, nos termos do Anexo I, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins. Data: 13/06/2018, às 10h30.

PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 002/2018/FMSJ-TO - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins. Data: 13/06/2018, às 14h.

Editais e mais informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito na Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

Vanessa de Jesus Silva da Costa
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO, torna público que fará realizar no dia 18 de Junho de 2018, às 17hs00min na sala de reunião da Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por Global, visando a Contratação de Empresa especializada em Assessoria Junto ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação na elaboração dos Editais e dos relatórios decorrentes das fases anteriores e posteriores, assessoria no lançamento dos dados dos Processos Licitatórios alimentando o SICAP-LO/TCE e acompanhamento em geral de todos os atos.

O Edital deverá ser retirado na sede da Câmara, nos dias úteis, nos horários: das 15hs às 17hs.

Lagoa da Confusão - TO, 22 de Maio de 2018.

Ivete Xavier
Pregoeira

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

A Câmara Municipal da Lagoa da Confusão - TO, torna público que fará realizar no dia 18 de Junho de 2018, às 15:00hs, na sala de reunião da Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço por item, visando o Registro de Preço para aquisição continuada e parcelada de equipamentos de informática e afins em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Lagoa da Confusão.

O edital poderá ser retirado na sede da Câmara, nos dias uteis, no horário das 15:00hs as 17:00hs.

Lagoa da Confusão - TO, 22 de Maio de 2018.

Ivete Xavier
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018, data: 13/06/2018, às 09h00min, tipo menor preço por item, visando futuras aquisições de lubrificantes e filtros, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, data: 13/06/2018, às 13h00min, tipo menor preço por item, visando futuras aquisições de materiais esportivos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, data: 13/06/2018, às 16h00min, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Avaliações de imóveis Urbanos e Rurais, para fins de cobranças do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis).

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 12h e das 13h às 17hs.

Maike Monteiro da Costa
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - FME

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (A) D' Lurdes Hotel - LTDA CNPJ: 07.645.717/0001-30, Rodovia TO 387, S/N - Zona Suburbana - Palmeirópolis - Tocantins, representada pela Senhora Maria de Lurdes dos Santos Ribeiro, RG 367.281 SSP/GO, CPF 375.491.971-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em hotelaria (hospedagem), com café da manhã no Município de Palmeirópolis, sistema de Ata registro de preço. Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará referente ao lote I o valor total de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).

Palmeirópolis - TO, 30 de Maio de 2018.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor FME

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 014/2018 - DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 MENOR PREÇO POR ITEM - SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de pneus (primeira vida) devidamente certificado pelo Inmetro, e prestação de serviços técnicos especializados em alinhamento e balanceamento, cambagem e desempenho de roda, para os veículos e motocicleta desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS.

A empresa TOP 10 PNEUS LTDA, com proposta de R\$ 32.140,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Quarenta Reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Paraíso do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2018.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
PREGOEIRO

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 PROC 211/2018 - Abertura dia: 20/06/2018 às 09h00min, visando construção de ponte mista sobre o Córrego Bom Tempo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de Maio de 2018.

Edivaldo Pereira Duarte
Sec. de Obras

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 192/2018 - Publicação DOE nº 5.122, dia 29/05/2018, pag. 71. Onde se lê: Valor Total: R\$ 148.529,40 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Leia-se: Valor Total: R\$ 18.693,90 (Dezoito mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 006/2018 PROC 208/2018 - Abertura dia: 13/06/2018, às 9h, visando à aquisição gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 29 de maio de 2018.

Jurany da Silva Oliveira Paulino
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018 PROC 209/2018 - Abertura dia: 13/05/2018, às 9h30, visando à aquisição de playground, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN-DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso-TO, 29 de maio de 2018.

Liliana Cristofari da Silva
Gestora do FME

PINDORAMA DO TOCANTINS

REAVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 004/2018 Ata de Registro de Preço 004/2018
Objeto: Aquisição de livros didáticos.
Data abertura: 15/06/2018 às 14h00
Local: Prefeitura Pindorama-To
Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta feira das 12h30 às 18h30. Telefone (63) 33751106

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PIRAQUÊ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o pregão 007/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o Pregão 007/2018 com abertura prevista no dia 28 de maio de 2018, às 9h, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela paralisação geral dos caminhoneiros. O mesmo será remarcado assim que essa situação for normalizada. Os interessados poderão ter mais informações no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê-TO - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 28 de Maio de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro Oficial

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - SME**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 03 de julho de 2018, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116053, NO SETOR TROPICAL PALMAS, NESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 1º de Junho de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO E A FACULDADE PRISMA LTDA CONVENIADA À UNOPAR-UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ. Do Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade alteração do objeto do presente convênio que passará ter como objetivo proporcionar o estágio obrigatório e/ou extra-curricular com a possibilidade de fixação de bolsas dos alunos matriculados no curso de Serviço Social, mantidos pela Faculdade Prisma LTDA Conveniada à UNOPAR. Da Bolsa-Auxílio: Para efeito deste termo de Convênio, fica acordado que a Prefeitura Municipal de Porto Nacional poderá pagar bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, na hipótese de estágio não obrigatório, cujo valor será estipulado no Termo de Compromisso, conforme art. 12 da Lei 11.788/08. Da ratificação: As demais cláusulas do CONVÊNIO nº 002/2017 permanecem inalteradas.

Porto Nacional - TO, 14 de Maio de 2018.

Joaquim Maia Leite Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO

Cléia Elias Brito Melo
FACULDADE PRISMA LTDA CONVENIADA UNOPAR

SANTA RITA DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Os Fundos e Secretarias Municipais de Santa Rita do Tocantins tornam público que realizarão as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2018 - dia 14 de junho de 2018, às 10h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais de expediente, informática e permanentes para os Fundos e Secretarias do Município de Santa Rita do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - dia 14 de junho de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de locação dos módulos sistema PPA, LDO e LOA, sistema de execução orçamentária, contábil e financeira, sistema de balanço geral, e tesouraria, sistema de patrimônio e de recursos humanos para os Fundos e Secretarias do Município de Santa Rita do Tocantins.

Os editais completos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do Município. Mais informações pelo fone: (63)3365-5057.

Ana Paula Ferreira Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 010/2018, R. de Preço nº 004/2018

Numero da Ata: Nº 004/2018

Tipo de Ata: Referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS, PNEUMÁTICOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos de Santa Rita do Tocantins - TO. Contratado: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 foi vencedora com o menor preço taxa cobrada de 0,0% (zero vírgula zero por cento).

Prazo de Vigência: A presente Ata terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 meses.

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para locação de caminhão basculante para coleta seletiva de lixo, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, no dia 18 de Junho de 2018, às 08h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 28 de Maio de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2018; Tipo: Menor preço global; Objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos de som para festividades juninas de 2018 conforme Termo de Referência constante no Anexo I do edital. O edital disponível a partir do dia 04 a 12 de junho de 2018, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, das 8h às 13h; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 13/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 9h.

Tocantinópolis - TO, 29 de Maio de 2018.

Wilmington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AANGRAAGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 19.652.016/0001-07, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para Levantamento de Fauna da Fazenda Angra, localizada na zona rural do municípios de Lagoa da Confusão e Pium (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA M-21 LTDA, CNPJ 04.120.905/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para obras de infraestrutura urbana (terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial) do Loteamento Jardim Vitória I e construção de unidades habitacionais do Residencial Jardim Vitória II, localizado no Loteamento Jardim Vitória 1, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Porto Seco Alimentos LTDA, CNPJ: 05.978.041/0001-70, torna público a nona alteração contratual de transformação em empresário individual que fica transformada esta sociedade limitada em empresário individual, sob o nome de empresa FAN DE BRITO ALIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, alteração contratual agendada na junta comercial nº 20170146120 dia 20/07/2017, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOSÉ RUY SOBREIRA VILLELA, inscrito no CPF nº 008.307.038-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, da atividade de AGRICULTURA IRRIGADA na FAZENDA ARUANA I - LOTE 2, localizada na zona rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa N. R. ALVES PIRES - ME, Nome Fantasia CERÂMICA ARAGUAIA, CNPJ 17.345.177/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação para seu empreendimento de Fabricação de Artefatos Cerâmicos, localizado na Zona Suburbana da Cidade de Colinas do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, EMIRCUNHA CONSTANTINO, CPF 815.089.648-15, e RG 18.722.123, SSP/SP, com endereço de correspondência na Quadra 906 Sul, Alameda 03, nº 43, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL, na propriedade rural denominada Chácara 211, na Zona Rural de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MITO - MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 18358051000155, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e Outorga de Recursos Hídricos, para Concessão de Lavra, reativando o Processo 25-1993, na Zona Rural de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wesla Pereira de Sousa, CPF 017.765.521-64, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Renovação de LP e LI para Permissão de Lavra Garimpeira de Quartzo, e reimpressão de LO, Fazenda São Sebastião, Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 778.239.151-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO, com endereço na área rural, Chácara 343, 344, 349 e 549, Gleba Água Boa, no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - LATICÍNIO PALMALAC, CNPJ: 11.852.527/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de laticínios, instalada na Rua 05, esquina com a Av. Maranhão, Centro, Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMUNICADO

A empresa NOTIFICANTE LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 17.345.382/0001-98, titular do empreendimento imobiliário "LOTEAMENTO PRAIA BELA" localizado em Porto Nacional/TO, considerando não ter encontrado pessoalmente os NOTIFICADOS abaixo relacionados, informa e solicita a todos quantos o presente edital tiverem interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 15 dias a contar da publicação deste, procurar a administradora através do telefone (63) 3214-3038. Em caso de silêncio ou negativa quanto a esta notificação e decorridos os 15 dias da publicação do presente edital, ficam os Notificados desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado: ADELSON SOARES ALVES-3399, ADERAILTON VILELA SILVA-2946, ADERAILTON VILELA SILVA-2947, ADILSON LUTKEMEIER-1342, ALBETIZA RIBEIRO SILVA-1890, ALESSANDRAMENEZES DANTAS DE MEDEIROS-1919, ALESSANDRO ALMEIDA ARAUJO DA SILVA-2916, ALESSANDRO ALMEIDA ARAUJO DA SILVA-2917, ALINE LETICIA ALVES MENDES-2056, ALISSON NEY CHAVES DOS SANTOS-3234, ALOIZIO GOMES DA SILVA-653, ALOIZIO GOMES DA SILVA-726, ANDERSON NUNES GUIMARAES-1865, ANDRE VANDERSON RODRIGUES DOS REIS-3204, ANDREIA ALVES DOS SANTOS-3321, ANDREIA GIANSAnte LEAO REGO-473, ANDREIA GIANSAnte LEAO REGO-1446, ANDREIA GIANSAnte LEAO REGO-1734, ANTONIO ALVES RODRIGUES-1918, ANTONIO DIAS FERREIRA-449, ANTONIO DIAS FERREIRA-757, ANTONIO DIAS FERREIRA-759, ANTONIO DIAS FERREIRA-760, ANTONIO DOS REIS GINO RIBEIRO-635, ANTONIO DUARTE MIRANDA-3057, ANTONIO FERREIRA DE MENEZES-1251, ANTONIO MARIA DAMASCENO JUNIOR-323, ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS SOBRINHO-3037, ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-619, ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-627, ANTONIO VAGNER OLIVEIRA MELO-1760, AVERIANO DIAS BATISTA-2935, BARTOLOMEU ALVES DE FARIAS-422, BARTOLOMEU SOUZA CAVALCANTE-932, BARTOLOMEU SOUZA CAVALCANTE-1073, BERNARDINO AIRES CAMPELO-3428, CAIO AIRES BANDEIRA-2693, CARLOS MAGNO REIS GOMES-1800, CARLOS MAGNO REIS GOMES-1868, CELESTE CIRQUEIRA DA COSTA-829, CESAR HENRIQUE FAUSTINO DE CARVALHO-2030, CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS-1947, CLEA RODRIGUES ALVES-363, CLÉA RODRIGUES ALVES-3353, CLEBSON DE SOUSA RODRIGUES-470, CLEBSON DE SOUSA RODRIGUES-2376, CLEBSON DE SOUSA RODRIGUES-2377, CLEIDE BEZERRA DE CASTRO-2918, CLENILSON RIBEIRO DE ARAÚJO-3289, CLESISMAR NUNES SANTANA-2864, CYNTHIA GOMES DE SOUSA-275, CYNTHIA GOMES DE SOUSA-2521, DALTON FURTADO DE LUCENA-954, DANIELLA DUARTE FERREIRA-2972, DEBORAH CAROLINE BARROS MONTEIRO-1261, DENISE ROCHA LOPES-406, DEBORAH CAROLINE BARROS MONTEIRO-1261, DEUSIANO FRANCISCO DE MENEZES-602, DOMINGAS MARIA LINO DE CARVALHO-2462, DIOGO FERREIRA DA CONCEICAO AMARAL DE MELO-1249, DULCE MARIA DE CARVALHO-2808, EDEMAR CANAL-3092, EDILEIS LOPES DE OLIVEIRA-782, EDILEIS LOPES DE OLIVEIRA-787, EDILEIS LOPES DE OLIVEIRA-789, EDILENE PEREIRA BARBOSA-1867, EDILEIS LOPES DE OLIVEIRA-795, EDILTON CUSTODIO DE JESUS-3040, EDILTON CUSTODIO DE JESUS-3041, EDIONEY ALVES NUNES-1592, EDIONEY ALVES NUNES-1594, EDIONEY ALVES NUNES-1608, EDIONEY ALVES NUNES-1609, EDIONEY ALVES NUNES-1610, EDIONEY ALVES NUNES-1616, EDIONEY ALVES NUNES-2485, EDISON DE SOUZA RODRIGUES-747, EDIVANICE FERREIRA CARVALHO-715, EDMUNDO ALVES PARENTE-1792, EDMUNDO ALVES PARENTE-1797, ELAINE SILVA MEDEIROS-3414, ELIANE HELENA DE SOUZA ARAUJO-1341, ELIETE BATISTA DOS SANTOS-718, ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA-304, ENOQUE DE SOUSA RODRIGUES-575, ENOQUE DE SOUSA RODRIGUES-654, ERIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO-741, ESTIVES ROBERT ROSST-686, ESTIVES ROBERT ROSST-1682, EUGENIO GONÇALVES FERNANDES-474, FABIANO BATISTA CAVALCANTE-649, FABIANO BATISTA CAVALCANTE-1154, FABIO JUNIOR ALVES TELES-1455, FERNANDA ROCHA ARAÚJO PEREIRA TELES-3405, FRANCINEI DE

SOUZA RODRIGUES-1964, FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA CONCEIÇÃO-2733, FRANCISCO DE ASSIS GOMES-3269, FRANCISCO NETO RODRIGUES CARDOSO-1819, GENI BATISTA GOMES-2308, GERCILEY PEREIRA DA SILVA-1776, GERIO JOSE FURTADO-1451, GILTON AIRES DE ANDRADE-838, GILTON AIRES DE ANDRADE-845, GILTON AIRES DE ANDRADE-855, GILTON AIRES DE ANDRADE-862, GILTON AIRES DE ANDRADE-866, GILTON AIRES DE ANDRADE-867, GILTON AIRES DE ANDRADE-882, GILTON AIRES DE ANDRADE-886, GILTON AIRES DE ANDRADE-894, GILTON AIRES DE ANDRADE-962, GILTON AIRES DE ANDRADE-970, GILTON AIRES DE ANDRADE-973, GILTON AIRES DE ANDRADE-1914, GILTON AIRES DE ANDRADE-2504, GIRLENE RODRIGUES CRUZ-1589, GIRLENE RODRIGUES CRUZ-1590, GIUMAR COELHO DE SOUSA-2439, GIUMAR COELHO DE SOUSA-2442, GLEICIA RODRIGUES DOS SANTOS-1729, GLEICIANE MONTEIRO MORAES-1278, GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL-2548, GUARACIABA MARTINS NEVES-2174, HAROLDO PEREIRAALVES-2385, HERMILTON PEREIRA DE FRANÇA-2390, INAIA RHAVENE FREIRE FAGUNDES-2957, IRIS DA CONCEIÇÃO SANTANA-2792, IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS-3229, IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS-3230, IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO-403, IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO-426, IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO-530, ISABEL CRISTINA FONSECA DA SILVA-1794, ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES-2657, IVANILDE GOMES DA SILVA-1058, IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA-1369, IVONETE GOMES DA SILVA ANDRIANOS-2526, JACSON ALVES CARDOSO-375, JANIO FURTADO DE LUCENA-1009, JANISVAN RIBEIRO DA SILVA-1272, JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO-1340, JEFFERSON BUOSI-3214, JEOVANE DE OLIVEIRA AMARAL-409, JESUS DE NAZARÉ PEREIRA CARVALHO-2889, JOAQUIM MONTEIRO DOS SANTOS-1581, JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO-1656, JOSE BONIFACIO SOBRINHO-985, JOSE CARLOS MOURA DA SILVA-1365, JOSE FERNANDO BORGES-2021, JOSE FERNANDO BORGES-2086, JOSE FERNANDO BORGES-2351, JOSE ILTON FONSECA PEREIRA-1495, JOSE IRIMAR SOUZA FERREIRA-282, JOSE LINO SOARES DE MORAIS SOUSA-2663, JOSE MARIA MENDES VIEIRA-817, JOSEFA BATISTA LIMA PEREIRA-2329, JOSELIA ARAUJO DOCA DA SILVA-272, JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA-2399, JULIO GOMES DA SILVA-3430, JUSCELINO DIAS CARDOSO-581, KARLA LORRANE DE CARVALHO-2760, KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ-1835, KEILISMAR FERNANDES DE SOUZA-1585, KEILISMAR FERNANDES DE SOUZA-1821, KEILLA BARROS DOS SANTOS-1279, LAZARO EDUARDO PARRIÃO NASCIMENTO-3287, LEANDRO ANTONIO DA SILVA ZUIN-3115, LEANDRO SILVA GUIMARAES-362, LEIA RIBEIRO DE QUEIROZ-3235, LEILA FERREIRA LIMA CARNEIRO-1960, LENILSON PORTILHO DE SOUZA-1152, LETIERRY HERMON RAMATH-242, LUANA GOMES RIBEIRO-2581, LUCAS HONORATO VERAS PINTO-1751, LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA-1972, LUDIMILA RODRIGUES VARANDA-1270, LUIZ FERNANDO MARINS-364, LUIZ FERNANDO MARINS-367, LUIZ FERNANDO MARINS-784, LUIZ FERNANDO MARINS-792, LUZICLEIDE BRITO DA SILVA MENDES-1628, MANOEL FILHO GOMES DA SILVA-428, MANOEL MARTINS NASCIMENTO NETO-2023, MANOEL MESSIAS DIAS SANTANA-3406, MANUEL CHARLEI FERREIRA DA SILVA ALVES-2432, MARCELINO JOSE SOARES SANTANA-3372, MARCELINO JOSE SOARES SANTANA-3381, MARCIA MIRANDA RODRIGUES-3370, MARCIO JANE BARBOSA MUNIZ-357, MARCIO JANE BARBOSA MUNIZ-392, MARCONDES FERNANDES LIMA-1714, MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO-1519, MARCOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO-1961, MARCOS VINICIUS FERREIRA MARTINS-2991, MARCUS TADEU RIBEIRO DE BARROS-1977, MARIA DAS GRAÇAS BARREIRA SANTOS-668, MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE LUCENA-2922, MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE LUCENA-2923, MARIA DAS MERCÊS PINTO XAVIER-2762, MARIA DO BOMFIM DE SALES DIAS-333, MARIA JOSE LINHARES DA SILVA-3095, MARILENE RODRIGUES MARTINS-2037, MARLEIDE MARTINS DA SILVA-3101, MARLEIDE MARTINS DA SILVA-3107, MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHA-469, MATHEUS GOMES XAVIER-1244, MIZAEL BATISTA CARNEIRO-1183, MURILO DUARTE PORFIRIO DE OLIVEIRA-778, MYLLER DE FRANCA FERREIRA-3232, NAIR CORDEIRO BARBOSA-3292, NAIR CORDEIRO BARBOSA-3293, NAMURIBERE ESTRAZULAS-2967, NAMURIBERE ESTRAZULAS-2968, NATALIA DAMASCENO VIANA - ME-1497, NATALIA DAMASCENO VIANA - ME-1941, NATALIA DAMASCENO VIANA - ME-1942, NEILA SANTANA DE OLIVEIRA-828, NELIANE DA SILVA BERTOTI-3443, NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA-1546, NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA-1095, NORBERTO VIEIRA DO CARMO JUNIOR-1672, PEDRO HENRIQUE ROCHA LOPES DOS SANTOS-779, PEDRO PEREIRA DE CAMPOS-2951, PEDRO SOARES DA SILVA-558, PLACIDO LOPES DE OLIVEIRA NETO-811, PRICILA DOS SANTOS DA SILVA-2939, PRICILA DOS SANTOS DA SILVA-2940, RAFAEL BARBOSA FARIAS-1328, RAFAEL BELAVENUTA PINTO-3336, RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS-1784, RAFAEL RIBOURA CABRAL-3324, RAINEL PEREIRA DOS REIS-3019, RAYANNE CARDOSO BARBOSA-1567, REINALDO PEREIRA DA SILVA-1478, REMILSON JOSE DE OLIVEIRA-2313, RENO CUNHA LUSTOSA-2713,

ROBLEDO ORNELAS GALVAO-1402, ROBSON CARVALHO PEREIRA-2977, ROBSON CARVALHO PEREIRA-2978, ROBSON LIMA PINHEIRO-2124, ROBSON LIMA PINHEIRO-2132, ROBSON LIMA PINHEIRO-2139, ROBSON LIMA PINHEIRO-2144, ROBSON RIBEIRO LOPES-1116, ROBSON RODRIGUES PINHEIRO RAMOS-552, ROCILDA DA SILVA SANTOS-2360, RODRIGO DI DOMENICO-761, RODRIGO DI DOMENICO-765, RODRIGO DI DOMENICO-1281, RODRIGO DI DOMENICO-1359, ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA-412, ROMILDO RIBEIRO XAVIER-2370, RONIFLAVIO RIBEIRO DE CASTRO-952, ROSIMEIRE MARTINS FERREIRA-836, ROSIMEIRE MARTINS FERREIRA-974, RUBERPAULO LOPES DE OLIVEIRA-1989, SAMUEL DE JESUS PINHEIRO-714, SEBASTIANA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA-3205, SILVANO DE JESUS DA ROCHA SILVA-578, SORAYA ALVES DA SILVA VIEIRA-2307, SUELY PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ-2636, SYLVIO LUIZ CAMBIAGHI ZAMONARO-1791, TAINARA PEREIRA ALVES-2282, THIAGO FIGUEREDO RESENDE-3188, UELTON JOSE FERREIRA-306, UELTON JOSE FERREIRA-307, VANUSA MARTINS DA SILVA-1156, VANUSA MARTINS DA SILVA-1320, VENERANDO BORGES DOS SANTOS-354, VICENTE FERREIRA DA SILVA-1364, VICENTE FERREIRA DA SILVA-1479, VILSON GONÇALVES GUIMARAES-1854, VILSON IRLAN RODRIGUES DA SILVA-1399, VITOR APARECIDO FRANCO-1704, VOLMIR JOSE VAZ-3209, WAGNER FERNANDES DA SILVA-3345, WAGNER TOSCANO DE OLIVEIRA-3279, WALTER PASCHOAL DOS SANTOS-2644, WÉDILA DO BOMFIM ALVES FERREIRA-2283, WELERSON SEPULVIDA PEREIRA-463, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2592, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2593, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2594, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2595, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2596, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2597, WELLINTGON ELIAS SANTOS-2598, WILIO DA SILVA E SOUSA-1229, ZULEIDE GONÇALVES PIRES DE ARAUJO-2444.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Produtora de Ovos Josidith, CNPJ 18.547.545/0001-88, torna público que requereu ao NATURATINS, o licenciamento ambiental para atividade extração de cascalho para consumo próprio, localizada fazenda Vale Verde, município de Darcinópolis, conforme Anexo I da Resolução CONAMA 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSA DE MOURA BRANDÃO - ME, nome fantasia Carvão JR Vulcão, inscrita no CNPJ sob nº 18.345.499/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a ATIVIDADE DE CARVOARIA (produção de carvão de eucalipto) situada na Fazenda Papuã, Lote 117, Loteamento Toriberá e Barreiro, zona rural do município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEDRA GRANDE S/A - CNPJ: 02.835.678/0001-10 - RODOVIA TO 245 KM 87 - LOTES 07, 08 E 10 LOTEAMENTO PIABANHA ZONA RURAL - LIZARDA - TOCANTINS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos as demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparativamente ao exercício encerrado em igual data de 2015, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
1- ATIVO CIRCULANTE	4.044.742,29	3.615.692,60
Disponibilidades	13.542,88	2.973,37
Cilentes	2.257.729,13	1.941.377,65
Valores a Recuperar	442.376,67	367.576,96
Créditos com Pessoas Ligadas	23.600,00	-
Adiantamentos a Fornecedores	1.185.069,61	1.185.069,61
Estoques (Agropecu., Industriais e Adiantam.)	122.424,00	118.695,01

Contas a Classificar	-	-
2- ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.904.324,72	17.112.137,84
Imobilizado	10.502.631,66	10.541.824,62
(-) Depreciações Acumuladas	(6.176.287,37)	(6.007.667,21)
Diferido	12.577.980,43	12.577.980,43
3- TOTAL DO ATIVO (1+2)	20.949.067,01	20.727.830,44
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
1- PASSIVO CIRCULANTE	1.953.608,81	1.852.787,52
Fornecedores	809.138,24	707.838,61
Empréstimos Bancários	-	200,00
Obrigações Sociais e Fiscais	595.634,82	628.335,89
Créditos de Pessoas Ligadas	280.512,05	104.277,74
Outras Obrigações	268.323,70	412.135,28
2- PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.204.759,55	26.191.565,62
Incentivos Fiscais-Debêntures	32.204.759,55	26.191.565,62
3- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(13.209.301,35)	(7.316.522,70)
Capital Social	7.327.821,00	7.327.821,00
Reservas de Capital	1.336.875,98	1.336.875,98
Prejuízos Acumulados	(21.873.998,33)	(15.981.219,68)
4- TOTAL DO PASSIVO (1+2+3)	20.949.067,01	20.727.830,44

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2016	31/12/2015
1- RECEITA OPERACIONAL BRUTA	825.896,00	437.653,88
Venda de Mercadorias	825.896,00	437.653,88
2- DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-
3- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	825.896,00	437.653,88
4- CUSTO DAS VENDAS	333.518,37	409.783,98
5- LUCRO BRUTO (3-4)	492.377,63	27.869,90
6- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	79.095,03	66.777,67
Superveniências Ativas	79.095,03	66.777,67
7- DESPESAS OPERACIONAIS	3.903.619,70	813.809,70
Despesas Gerais e Administrativas	309.318,38	649.707,11
Encargos Financeiros Líquidos	3.466.632,32	134.902,59
Insubstituições Ativas	127.669,00	29.200,00
8- PREJUÍZO OPERACIONAL (5+6-7)	(3.332.147,04)	(719.162,13)
9- RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	52.015,48
Ajustes Credores	-	(105.470,96)
Baixa de Imobilizado por Ajustes	-	157.486,44
10- PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (5-6)	(3.332.147,04)	(771.177,61)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31/12/2014	7.327.821,00	1.336.875,98	(15.210.042,07)	(6.545.345,09)
Resultado do Exercício de 2015	-	-	(771.177,61)	(7.316.522,70)
SALDOS EM 31/12/2015	7.327.821,00	1.336.875,98	(15.981.219,68)	(7.316.522,70)
Resultado do Exercício de 2016	-	-	(3.332.147,04)	(10.648.669,74)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(2.560.631,61)	(13.209.301,35)
SALDOS EM 31/12/2016	7.327.821,00	1.336.875,98	(21.873.998,33)	(13.209.301,35)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
Prejuízo Líquido	(3.332.147,04)	(771.177,61)
Ajuste dos Resultados Acumulados	(2.560.631,61)	-
Depreciação	168.620,16	287.170,95
Variação Estoques	(3.728,99)	(5.258,30)
Variação Valores a Recuperar	(74.799,71)	(42.483,90)

Variação Contas a Receber	(316.351,48)	(115.619,38)
Variação Créditos com Pessoas Ligadas	(23.600,00)	90.010,52
Variação Outros Créditos	-	11.000,00
Variação Adiantamentos a Fornecedores	-	22.460,08
Variação Fornecedores	101.299,63	(194.407,94)
Variação Obrigações Sociais e Fiscais	(32.701,07)	39.289,63
Variação Empréstimos Bancários	(200,00)	-
Variação Créditos de Pessoas Ligadas	176.234,31	104.277,74
Variação Outras Obrigações	(143.811,58)	143.097,95
(=) CAIXA LÍQUIDO consumido pelas atividades OPERACIONAIS (a)	(6.041.817,38)	(431.640,26)
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2016	2015
Aplicações no Ativo Diferido	-	-
Aplicações no Ativo Imobilizado	39.192,96	226.229,08
Créditos de Acionistas p/Aumento de Capital	-	-
(=) CAIXA LÍQUIDO consumido pelas atividades de INVESTIMENTOS (b)	39.192,96	226.229,08
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2016	2015
Atualização Debêntures	6.013.193,93	208.383,12
(=) CAIXA LÍQUIDO gerado pelas Atividades de FINANCIAMENTOS (c)	6.013.193,93	208.383,12
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA (a+b+c)	10.569,51	2.971,94
5 - CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXAS INICIAIS	2.973,37	1,43
6 - CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXAS FINAIS (3+4)	13.542,88	2.973,37

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS (DVA) PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2016	2015
1- RECEITAS	908.882,28	691.438,03
1.1- Vendas de Mercadorias	825.896,00	437.653,88
1.2- Superveniências Ativas - Rebanhos de Criação	79.095,03	66.777,67
1.3- Receitas Financeiras-Descontos Obtidos	-	77.293,00
1.4- Créditos PIS/COFINS	3.891,25	4.242,52
1.5- Receitas Não Operacionais-Ajustes Credores	-	105.470,96
2- INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	499.135,43	678.634,93
2.1- Custo das Vendas	333.518,37	409.783,98
2.2- Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	37.948,06	82.164,51
2.3- Perdas de Rebanhos	127.669,00	29.200,00
2.4- Baixa de Imobilizado por Ajustes	-	157.486,44
3- VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	409.746,85	12.803,10
4- RETENÇÕES	168.620,16	463.184,55
4.1- Depreciação e Amortizações	168.620,16	463.184,55
5- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	241.126,69	(450.381,45)
6- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	241.126,69	(450.381,45)
7- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	241.126,69	(450.381,45)
7.1- Pessoal e Encargos	89.883,62	104.716,64
7.1- Impostos, Taxas e Contribuições	10.945,26	1.166,47
7.2- Despesas Financeiras	3.466.632,32	212.195,59
7.3- Outros	5.812,53	2.717,46
7.4- Prejuízo do Exercício	(3.332.147,04)	(771.177,61)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. A PEDRA GRANDE S/A, é uma sociedade por ações fechada, de capital autorizado, que se rege pelo seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes à sociedade ou a qualquer de seus objetivos, com sede no município de Lizarda, Estado de Tocantins. A Sociedade tem por objeto as atividades de bovinocultura de corte inclusive a produção de sêmen, produção de sementes certificadas ou fiscalizadas, fabricação de adubos e fertilizantes compostos NPK; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de máquinas e implementos agropecuários; representação comercial de insumos agrícolas industriais; representação comercial de máquinas e implementos agrícolas; serviços de armazenagem de mercadorias e produtos em geral por conta de terceiros (insumos agrícolas, industriais e produtos agropecuários), serviços de carga e descarga, pesagem de cargas rodoviárias, embalagens e veículos através de balança rodoviária e arrumação e conferência de estoques.

1.2. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as "IFRS" emitidas pelo "IASB" e as práticas contábeis adotadas em nosso País, compreendidas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo "CPC" e aprovado pela CVM.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de competência para os lançamentos contábeis e apuração de resultados

b) As demonstrações financeiras são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

c) Ativos e Passivos Circulantes - Aos ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Imobilizado - É demonstrado pelo valor de custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, em função da vida útil estimada dos bens. Alguns bens apesar de estarem totalmente depreciados, continuarão sendo demonstrados seus valores históricos e a respectiva depreciação até a emissão, pelo FINAM, do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI.

e) Diferido - É demonstrado ao custo de aplicação acrescido de atualização monetária e deduzido da amortização acumulada.

NOTA 3 - ESTOQUES

Os saldos dos Estoques em 2016 e 2015 totalizam, respectivamente, R\$ 122.424,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e R\$ 118.695,01 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo), assim representados:

ESTOQUES	2016	2015
1. Estoques Agropecuários	109.314,00	118.695,01
2. Estoques Industriais	13.110,00	0,00
TOTAL (+2)	122.424,00	118.695,01

NOTA 4 - IMOBILIZADO

Os saldos do Ativo Imobilizado Líquido em 2016 e 2015 totalizam, respectivamente, R\$ 4.326.344,29 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e R\$ 4.534.157,41 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

NOTA 5 - DIFERIDO

Os saldos do Ativo Diferido em 2016 e 2015 totalizam, em cada exercício, R\$ 12.577.980,43 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) e referem-se a Juros e Correção Monetária incidentes sobre as Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Inconvertíveis, de emissão do FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, operado pelo Banco da Amazônia S/A.

Estes encargos financeiros contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício e só deverão ser amortizados quando da implantação do Projeto, com a emissão, pelo FINAM, do CEI - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO, onde serão revistos todos os valores relativos a estes juros e correção monetária.

Após a aprovação do Projeto pelo Ministério da Integração, a empresa se beneficiará com a dispensa da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, abrangendo o período de 24/08/2000 até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, conforme estabelece o § 1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001.

NOTA 6 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

• Debêntures

Os saldos da conta Incentivos Fiscais/Debêntures no encerramento dos exercícios de 2016 e 2015 são representados por debêntures subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e totalizam, respectivamente, R\$ 32.204.759,55 (trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 26.191.565,62 (vinte e seis milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

• Lançamentos extemporâneos

O acréscimo de R\$ 2.560.631,61 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) ao saldo das Debêntures em 31/12/2015, refere-se a juros e correção monetária sobre os saldos em 31/01/2015, correspondentes ao período de 01/02/2015 a 31/12/2015, registrados extemporaneamente em 01/01/2016 com a respectiva despesa lançada como contrapartida na conta de Prejuízos Acumulados, a vista de não ter influenciado o resultado fiscal daquele exercício.

• Outros Acréscimos

Foram registrados, os juros e correção monetária das Debêntures, sobre os saldos em 31/12/2015, correspondentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, no valor de R\$ 3.452.562,32 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme extratos e demonstrativos das referidas debêntures em circulação.

As Debêntures estão assim representadas:

DEBÊNTURES	2016	2015
1- DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS	28.236.114,00	22.963.935,75
1.1- Valor Original	5.907.153,31	5.907.153,31
1.2- Encargos Financeiros	22.328.960,69	17.056.782,44
2- DEBÊNTURES INCONVERTÍVEIS	3.968.645,55	3.227.629,87
2.1- Valor Original	557.000,00	557.000,00
2.2- Encargos Financeiros	3.411.645,55	2.670.629,87
3 - TOTAL (1+2)	32.204.759,55	26.191.565,62

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto por ações nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	15.000.000,00	9.645.885,00	5.354.115,00
Preferenciais Classe "A"	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
Preferenciais Classe "B"	5.000.000,00	3.026.294,00	1.973.706,00
TOTAIS	30.000.000,00	22.672.179,00	7.327.821,00

As Ações Preferenciais Classe "A" destinam-se à conversão das Debêntures emitidas pelo FINAM.

Lizarda - TO, 31 de Dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO GRIEBLER
Diretor-Presidente

SÔNIA TIGGEMANN
Presidente do Conselho de Administração

GILDIVAM M. MARQUES
Contador - CRC/TO nº MG 041218

PEDRA GRANDE S/A - CNPJ: 02.835.678/0001-10 - RODOVIA TO 245
KM 87 - LOTES 07, 08 E 10 LOTEAMENTO PIABANHA
ZONA RURAL - LIZARDA - TOCANTINS

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da PEDRA GRANDE S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e concluímos por emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral.

Determinamos que, juntamente com estas demonstrações, seja publicado o parecer dos auditores independentes.

Lizarda - TO, 30 de Março de 2017.

SÔNIA TIGGEMANN
Presidente do Conselho

JONI FRANCISCO GRIEBLER
Conselheiro

JANKIEL GRIEBLER
Conselheiro

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas
PEDRA GRANDE S/A (CNPJ nº 02.835.678/0001-10)

Opinião

Examinei as demonstrações contábeis da empresa PEDRA GRANDE S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em minha opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa PEDRA GRANDE S/A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minha responsabilidade em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Sou independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpro com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sem ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em meu julgamento profissional, foram os mais significativos em minha auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de minha auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de minha opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressei uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identifiquei e avaliei os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejei e executei procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtive entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliei a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluí sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluir que existe incerteza relevante, devo chamar atenção em meu relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em minha opinião, se as divulgações forem inadequadas. Minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliei a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornei, também, à administração, declaração de que cumpro com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comuniquei todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, minha independência, incluindo, quando aplicável, às respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinei aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevi esses assuntos em meu relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinei que o assunto não deve ser comunicado em meu relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por mim auditadas, onde emiti opinião sem ressalvas em 03 de maio de 2016.

Araguaína - TO, 11 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE AGUIAR LIMA
Contador - CRC-SP 078706/O-8 T-TO